

**FACULDADES INTEGRADAS
“ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”**

FACULDADE DE DIREITO DE PRESIDENTE PRUDENTE

O PERFIL CRIMINAL DOS SERIAL KILLERS

Camila Tersariol Vellasques

**FACULDADES INTEGRADAS
“ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”**

FACULDADE DE DIREITO DE PRESIDENTE PRUDENTE

O PERFIL CRIMINAL DOS SERIAL KILLERS

Camila Tersariol Vellasques

Monografia apresentada como requisito parcial de Conclusão de Curso para obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob orientação do Prof. José Hamilton do Amaral.

Presidente Prudente/SP
2008

O Perfil Criminal dos Serial Killers

Trabalho de Monografia aprovado como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em Direito.

José Hamilton do Amaral

Claúdio José Palma Sanchez

Marivaldo Gouveia

Presidente Prudente, ___ de novembro de 2008.

*Se Deus criou as pessoas para amar, e as coisas para cuidar,
por que amamos as coisas e usamos as pessoas?*

Bob Marley

Dedico este trabalho aos meus pais
Arnaldo e Amélia, luzes da minha
vida.

AGRADECIMENTO

Agradeço principalmente aos meus pais, que apesar das diversas dificuldades enfrentadas, possibilitaram-me a essa experiência grandiosa, que é a formação superior, que mesmo distantes, estiveram ao meu lado ajudando a superar angustias, medos, preocupações, desafios que surgiram ao longo dessa fase tão importante da minha vida.

Ao meu irmão Diego, que me acompanhou nessa jornada, que foi meu companheiro de estudo, de morada e sempre um ajudando ao outro, assim amenizando a ausência da família.

Aos meus avós, que torcem por mim.

Ao meu orientador, professor José Hamilton do Amaral, pelo conhecimento dado, pela atenção, pela experiência e pelas aulas inesquecíveis.

A professora Gilmara Pesquero Fernandes Mohr Funes, que mais do que professora, é uma amiga, com quem sempre pude contar.

Aos meus amigos de classe, por todos esses anos, superando sempre unidos, todos os obstáculos, compartilhando as alegrias, tristezas, fazendo com que esses cinco anos sejam inesquecíveis.

Aos meus amigos Emerson, Elenise, Adriana, Andressa, Bruna, Cíntia, Jucilaine, Juliana, Letícia, Lídia e Priscilla pelo apoio e companheirismo.

Aos professores Cláudio José Palma Sanchez e Marivaldo Gouveia, que aceitaram meu convite.

Obrigada meu Deus!

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo analisar os temidos *serial killers*, assassinos que, apesar de não serem um problema recente, são há pouco tempo estudados. Não há como especificar uma única causa para um indivíduo tornar-se um assassino em série, eis aí, a dificuldade para se traçar um perfil criminal. Porém, a partir da integração da polícia com especialistas em ciência forense, psicólogos, psiquiatras, entre outros, é possível a elaboração de um perfil criminal, que junto com o trabalho da polícia, é muito importante para solucionar os crimes e evitar que mais crimes sejam cometidos. O trabalho fez uma abordagem histórica, com a finalidade de demonstrar o quanto é antigo os crimes praticados por *serial killers*; trouxe definições, classificações e explicou a diferença que existe entre assassinos em série e outros tipos de assassinos; fez uma breve abordagem sobre transtorno de personalidade psicopática; explicou várias características dos *serial killers* e a importância de se desenvolver métodos voltados para a investigação desses crimes, mostrando a deficiência do Brasil para solucionar esses casos. Por último, levantou-se a questão da possibilidade de ressocialização desses indivíduos. Foram utilizadas para a sua elaboração doutrinas, pesquisas na internet, textos bibliográficos, notícias veiculadas pela imprensa, além de seguir do método dedutivo para o arremate e desenvolvimento do trabalho.

Palavras-chave: Serial killers. Psicopatia. Perfil Criminal. Investigação. Ressocialização.

ABSTRACT

The purpose of this present project was to analyse the frightening serial killers, murderers that, despite of not been a current problem, they have recently been studied. There isn't a way to specify one single cause for an individual to become a serial murderer, because of that, it is difficult to describe a criminal profile. However, as of the integration of the police with forensic science experts, psychologists, psychiatrists, among others, it is possible to elaborate a criminal profile, that along with the police work, it is indispensable for solving the crimes and avoiding more crimes to occur. This study has a historical approach, with the goal of demonstrating how old are the crimes committed by the serial killers; brought definitions, assortments and explained the difference between serial killers and other types of murderers; have done a brief approach about the personality psychopath disturb; explained many features of the serial killers and the importance of building up methods that focus on the investigation of these crimes, showing the liability in Brazil about solving them. Finally, brought up the question about the possibility of resocializing those individuals. It has been used for its elaboration, doctrines, research on internet, bibliographic scripts, news thrown by the press, and also deductive system for the conclusion and development of this study.

Keywords: Serial Killers. Psychopath. Criminal Profile. Investigation. Resocialize.

LISTA DE SIGLAS

BEA - Behavioural Evidence Analysys

DNA - Deoxyribonucleic acid

FBI - Federal Bureau of Investigation

EUA - Estados Unidos da América

VICAP - Program of Apprehension of Violent Criminals

LISTA DE QUADROS E FOTOS

QUADROS

| | |
|--|----|
| QUADRO 1 - Confronto entre os princípios da Escola Clássica e os Princípios da Escola Positiva | 25 |
| QUADRO 2 - Comparação entre os serial killers organizados e desorganizados | 47 |

FOTOS

| | |
|---|----|
| FOTO 1 - Foto de Jeffrey Dahmer | 72 |
| FOTO 2 - Foto das vítimas de Jeffrey Dahmer | 72 |
| FOTO 3 - Foto das vítimas de Jeffrey Dahmer | 72 |
| FOTO 4 - Foto de Ted Bundy | 74 |
| FOTO 5 - Foto de Andrei Chikatilo | 76 |
| FOTO 6 - Ed Gein | 78 |
| FOTO 7 - Foto da vítima de Ed Gein | 78 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 12 |
| 2. HISTÓRICO | 15 |
| 3 SERIAL KILLER | 18 |
| 3.1 Conceito | 18 |
| 3.2 Serial Killer, Assassino em Massa e Matadores ao Acaso..... | 20 |
| 4 ESCOLAS DOUTRINÁRIAS: ABORDAGEM GERAL | 22 |
| 4.1 Escola Clássica | 22 |
| 4.2 Escola Positiva | 23 |
| 4.3 Terza Escola | 26 |
| 5 TRANSTORNO DE PERSONALIDADE | 27 |
| 5.1 Introdução | 27 |
| 5.2 Personalidade Psicopática | 28 |
| 5.3 Personalidade psicopática e personalidade delinqüente..... | 29 |
| 5.4 Principais sintomas | 29 |
| 5.4.1 Encanto superficial e manipulação | 29 |
| 5.4.2 Mentiras e comportamento fantasioso..... | 30 |
| 5.4.3 Ausência de sentimentos afetuosos..... | 30 |
| 5.4.4 Amoralidade | 30 |
| 5.4.5 Impulsividade | 30 |
| 5.4.6 Incorrigibilidade | 31 |
| 5.4.7 Falta de adaptação social..... | 31 |
| 5.5 Classificação | 31 |
| 5.5.1 Psicopatas hipertímicos..... | 31 |
| 5.5.2 Psicopatas depressivos..... | 32 |
| 5.5.3 Psicopatas lábeis | 32 |
| 5.5.4 Psicopatas explosivos | 32 |
| 5.5.5 Psicopatas de instintividade débil..... | 32 |
| 5.5.6 Psicopatas amorais | 33 |
| 5.5.7 Psicopatas carentes de afeto | 33 |
| 5.5.8 Psicopatas fanáticos | 33 |
| 5.5.9 Psicopatas inseguros de si mesmos | 34 |
| 5.5.10 Psicopatas astênicos..... | 34 |
| 5.5.11 Psicopata carente de princípios | 34 |
| 5.5.12 Psicopata malévolos | 35 |
| 5.5.13 Psicopata dissimulado..... | 35 |
| 5.5.14 Psicopata ambicioso..... | 36 |
| 5.6 Psicopatas e serial killers | 36 |
| 6. CARACTERÍSTICAS DOS SERIAL KILLERS | 38 |
| 6.1 Classificação | 38 |

| | |
|---|-----------|
| 6.1.1 Visionários..... | 38 |
| 6.1.2 Missionários | 38 |
| 6.1.3 Emotivos..... | 38 |
| 6.2 Fases..... | 39 |
| 6.3 A vítima do serial killer | 39 |
| 6.4 Aspectos Psicológicos..... | 40 |
| 6.5 Aspectos gerais..... | 41 |
| 6.5.1 Controle..... | 41 |
| 6.5.2 Dissociação | 42 |
| 6.5.3 Empatia | 43 |
| 6.5.4 Abuso na infância..... | 43 |
| 6.5.5 Serial killers organizados e desorganizados | 46 |
| 6.5.6 Parafilia | 48 |
| 6.5.7 Assassinatos médicos..... | 49 |
| 6.5.8 Serial Killers mulheres..... | 49 |
| 6.6 Análise da cena do crime | 50 |
| 6.6.1 Modus Operandi..... | 50 |
| 6.6.2 Assinatura | 50 |
| 7. PSICOLOGIA INVESTIGATIVA | 52 |
| 7.1 Investigação do FBI..... | 52 |
| 7.2 Método de David Canter..... | 53 |
| 7.3 Método de Brent Turvey | 55 |
| 8. SERIAL KILLER NO BRASIL..... | 57 |
| 9. A IMPORTÂNCIA DO PERFIL CRIMINAL | 59 |
| 10. RESSOCIALIZAÇÃO | 61 |
| 11. CONCLUSÃO | 63 |
| BIBLIOGRAFIA | 65 |
| ANEXOS | 69 |

1. INTRODUÇÃO

Eu fiz tudo isso por mim. Puramente egoísta. Adorei a arte e ato da morte repetidamente. Simples assim. Depois foi tudo confusão sexual, simbolismo, exaltação do “caído”. Eu estava exaltando a mim mesmo. Odiei a decadência e a dissecação. Não houve prazer sádico em matar. Eu os assassinei como eu mesmo gostaria de ser morto, aproveitando a extremidade do próprio ato da morte. Se eu fizesse isso comigo, experimentaria apenas uma vez. Se eu fizesse isso com outros, provaria do ato da morte diversas vezes.

Dennis Andrew Nilsen

O presente tema foi escolhido por se tratar de matéria polêmica, intrigante e atual, sendo importantíssimo seu estudo uma vez que os crimes praticados por *serial killers* estão crescendo e são cada vez mais misteriosos, confusos, incompreensíveis e violentos, assustando toda a sociedade.

O que levaria um ser humano a cometer assassinatos em série? Praticar atos tão terríveis? Serem tão agressivos? Há um motivo justificado para esse desvio de caráter? São questões levantadas pela sociedade que, cada vez mais, está aterrorizada com tanta insensibilidade humana.

Os *serial killers* demonstram sempre uma vontade de correr riscos, sem medo de ameaças e muito menos de serem pegos e punidos. Sempre estão em busca de novas experiências e sensações. Eles desenvolvem uma personalidade para o contato, para parecerem pessoas normais e misturar-se a outros seres humanos, pois se não fosse assim não poderiam viver na sociedade sem serem presos rapidamente.

A dificuldade em conseguir compreender as regras morais e sociais quando criança, a tendência para a agressividade e enfurecimento, juntamente com experiências precoces inadequadas com a infância, proporcionam o desenvolvimento desse tipo de personalidade.

Apesar de ser um tipo de crime que vem crescendo ao longo do tempo e sendo mais discutido nos dias de hoje, há, na história, registros de vários *serial killers*, como o caso do Jack, o Estripador que cometeu seus crimes no meado de

1888 em Londres, crimes que começaram aparentemente sem motivo e que acabam subitamente, sem solução (característica de alguns dos *serial killers*).

A pesquisa enfocou a análise do comportamento e características dos *serial killers*, para que se chegue a um perfil criminal, que é uma arma importantíssima para a investigação, podendo assim entender o comportamento desses criminosos, o que os leva a agir com tamanha crueldade e até mesmo a projetar suas ações futuras, diminuindo a quantidade de suspeitos, impedindo a prática de mais crimes ou solucionando-os.

Nos Estados Unidos, os policias estão bem equipados em relação a essa área. Possuem um programa de computador, o VICAP, que através de um banco de dados, registra os assassinatos, podendo os relacionar com novos fatos. Já no Canadá, a polícia conta com a ajuda do software “Powercase”, que superou o VICAP.

No Brasil, ainda não há um estudo aprofundado sobre o assunto. Vários casos que só tiveram vítimas como fato concreto, sendo a maioria deles arquivados pela falta de preparo das autoridades que, muitas vezes, deixaram de relacionar um crime ao outro, não acreditando na capacidade intelectual desses assassinos.

Mesmo com a pouca quantidade de *serial killers* aqui no Brasil, as autoridades deveriam se preocupar com esse tipo de criminoso, devendo contar com a ajuda de profissionais especialistas em Ciências Forenses, já que existem órgãos especializados aqui no país, que dispõem de recursos avançados como impressões digitais, vestígios, química, identificação de armas, sorologia, DNA, entre outros.

Um estudo recente do FBI diz que houve cerca de 400 *serial killers* nos Estados Unidos nos últimos cem anos, com aproximadamente 2.526 a 3.860 vítimas, porém não há como saber quantos estão ativos neste momento.

É objetivo, ainda, deste estudo, verificar a possibilidade de ressocialização e adaptação desses criminosos ao meio social, já que muito deles praticam alguns crimes, por algum motivo ou meta, e depois que esta é alcançada, eles encerram suas atividades criminosas.

Neste trabalho, são analisados alguns casos da vida real: os perfis, as cenas dos crimes, o *modus operandi*, as vítimas de *serial killers* conhecidos em todo o mundo, abordando-os sob o ponto de vista legal e psicológico.

Assim, frente aos vários aspectos que envolvem esses criminosos, a intenção do trabalho é de entender ou pelo menos clarear a idéia de quem seja um *serial killer*, o que leva um indivíduo a praticar atos tão perversos e horrendos, e, a partir dessas análises, frisar a importância de chegar a um perfil criminal, que, junto com o trabalho tradicional da polícia, é importantíssimo para a investigação.

2. HISTÓRICO

Diversos estudiosos reconhecem como sendo o primeiro *serial killer* da história Jack, o Estripador, que aterrorizou Londres no século XIX, porém erram cerca de dois milênios.

Efetivamente, o primeiro caso registrado como assassinato em série foi em Roma, durante o primeiro século d.C., sendo Locusta, a Envenenadora, a primeira *serial killer* documentada. Aproximadamente quatrocentos anos depois, no Iêmen, Zu Shenatir seduzia garotos para a sua casa em troca de dinheiro e comida, sujeitava-os à sodomia; depois, atirava-os da janela.

Há também, na história, o conhecimento de realizações de cultos de assassinos, como na Pérsia, no século XI, com aproximadamente doze mil membros assassinados. No início do século XIII, havia uma seita, na Índia, denominada como *thag* – em hindu “impostor” – sendo seus membros denominados *thugs* também conhecidos como *phansigars*, em hindu “laço”, isso porque eles preferiam estrangular as vítimas com um lenço usado na cintura por todos os membros da seita. Faziam parte de seus rituais homicídios ocasionais, elementos masoquistas, segundo os quais os devotos eram vítimas de flagelação e mutilação por seus sacerdotes, ou eram suspensos no alto com ganchos em sua carne. Durante seis séculos de caça, os *thugs* devem ter assassinato milhões de vítimas.

Na Europa, os *serial killers* surgiam principalmente na classe dos nobres e camponeses. Gilles De Rais, confidente de Joana D’Arc, em 1440, foi executado por matar mais de cem crianças em rituais de magia e sexo. Margaret Davey, cozinheira inglesa, em 1542, foi fervida viva por envenenar, sem motivo, vários empregados.

Entre os anos de 1573 e 1590, pelo menos cinco canibais foram acusados como “lobisomens”, na França e Alemanha.

Em 1611, Erzsebet Bathory, condessa húngara, foi condenada por prática de tortura, tendo como vítimas mulheres jovens, que eram torturadas até a morte para o divertimento da condessa. Marie de Brinvilliers, executada em 1676 por

envenenar inválidos, amigos e parentes. Na França, quatro anos depois, houve o caso da “*chambre ardente*”, que envolviam uma feiticeira, a amante do rei e um velho padre, que mataram diversas crianças em rituais.

Os assassinatos em série continuaram na Europa até o século XIX, com a alemã Gessina Gottfried, condenada à decapitação pelo envenenamento de vinte pessoas. Swiatek, um pedinte austríaco, em 1850, alimentou sua família com cerca de seis crianças assassinadas. Joseph Philips matou prostitutas francesas na década de 1860, e vinte anos depois, foi à vez de Jack, o Estripador. Amélia Dyer, dona de uma creche inglesa, em 1896, foi condenada pela morte de cerca de quinze crianças; no ano seguinte, o Joseph Vacher, um necrófilo francês que foi executado por matar quatorze pessoas por três anos.

Os irmãos Harpe, nos Estados Unidos na década de 1790, estripavam várias vítimas, depois colocavam pedras dentro dos corpos e jogavam nos lagos e rios.

Dentre os anos de 1875-1876, em Boston, houve dois casos de assassinato em série que marcaram, como Thomas Piper, sacristão da igreja, que matou três mulheres e o caso de Jessé, uma adolescente que foi condenada à prisão perpétua por torturar e assassinar crianças.

Em 1880, Jane Toppan, uma enfermeira da Nova Inglaterra, deu início ao envenenamento de vários pacientes.

Já no século XX, a mídia teve como principais manchetes assassinatos cometidos por *serial killers*. Leonard Nelson, na década de 1920, estuprou e assassinou locatárias. Na década de 1930, o auge foi o Carniceiro Louco de Cleveland, que dissecou dezesseis pessoas com tanta engenhosidade que dez cabeças nunca foram achadas.

Melvin Rees, conhecido como a “Besta do Sexo”, aterrorizou a nação em 1960, com a prática de terríveis homicídios.

O percentual de assassinos e vítimas vem aumentando drasticamente.

A polícia americana registrou, entre os anos de 1900 e 1959, uma média de dois assassinatos em série por ano no país. Já em 1969, registraram-se pelo menos seis casos por ano. Esse número triplicou na década de 70.

Entre 1985 a 1990, a taxa de assassinatos cometidos por *serial killer* manteve-se estável, numa média de três ao mês.

De fato, nota-se que assassinatos em série não são novidade. O estudo a respeito que é novo, porém esse tipo de crime é muito antigo, sendo Locusta a primeira *serial killer* documentada, que viveu no primeiro século d.C.

O grande desafio das autoridades é o de aprofundar-se no assunto, a fim de que possam lidar adequadamente com esses crimes e criminosos que são cada vez mais freqüentes.

3 SERIAL KILLER

3.1 Conceito

O assassinato serial foi, durante longo período, considerado simplesmente uma forma de assassinato em massa. Foi ao final da década de 1950 que os criminologistas passaram a distinguir tipos de assassinatos múltiplos.

A forma como um assassino age, escolhe suas vítimas e mata é uma forma de ajudar a entender por que mata e por esse motivo não se deve valer de conceitos sucintos.

A expressão *serial killer* é a pouco tempo utilizada, sendo empregada pela primeira vez pelo agente aposentado do FBI (Federal Bureau of Investigation) Robert Ressler, nos anos 70.

Há muitas críticas em relação à correta definição de *serial killer*. Alguns entendem serem necessárias apenas duas mortes; outros afirmam serem necessárias, no mínimo, quatro pessoas mortas.

O Manual de Classificação de Crimes do FBI (1992) define o assassinato serial como “três ou mais eventos separados em três ou mais locais separados com um período de resfriamento emocional entre os homicídios”. (NEWTON, 2005, p. 49).

Segundo Newton (2005, p. 49-50), esse conceito dado pelo FBI mostra três falhas:

Primeiro, temos o requisito de “três ou mais” assassinatos para compor uma série *bona fide*. Infelizmente, as outras categorias “oficiais” do FBI de assassinato - único, duplo, triplo, massa, e atividade de assassinato - não fazem nenhuma referência ao fato de o assassinato de apenas duas vítimas no requisitado período de “resfriamento” entre os crimes e que é então preso antes atingir o número três. O assassinato duplo, no linguajar do FBI, descreve duas vítimas assassinadas no mesmo tempo e lugar; atividade de assassinato, enquanto isso, pode ter apenas duas vítimas, mas é definido

como “um evento único com... nenhum período de resfriamento emocional entre os assassinatos”. Assim, o assassino que aguarda meses ou mesmo anos entre seu primeiro e segundo assassinato e encontra-se na prisão não se encaixa no esquema do FBI.

Na verdade, o aspecto mais importante para definir se o crime foi praticado por um *serial killer* ou não, não é a quantidade, e sim as causas ou mesmo a falta de causa no cometimento dos crimes.

O outro problema é em relação ao requisito de que os assassinatos aconteçam em “três ou mais lugares diferentes”. Dessa forma, muitos dos mais perversos *serial killers* não se qualificam como tais, pois assassinaram a maioria ou a totalidade de suas vítimas num mesmo lugar.

E, finalmente, se faz uma crítica quanto ao período de “resfriamento”, sendo que ninguém do FBI foi capaz de indicar esse período. Na verdade, o Manual de Classificação de Crimes diz que o “período de resfriamento pode durar dias, semanas, ou meses – e, presume-se, mesmo anos”. Há vários autores que tentam sugerir um período limite, mas ainda não se estabeleceu um padrão (Newton, 2005, p. 50).

Segundo Roca apud Bonfim (2004, p. 79), a definição mais atual de assassino serial é a do Professor de Justiça Criminal da Universidade de Illinois, Egger, de Springfield, que em 1998, diminuiu o número de três assassinatos para dois:

Um assassinato em série ocorre quando um ou mais indivíduos (em muitos casos homens) cometem um segundo e/ou posterior assassinato; não existe em geral relação anterior entre a vítima e o agressor (se aquela existe coloca sempre a vítima em uma posição de inferioridade frente ao assassino); os assassinatos posteriores ocorrem em diferentes momentos e não têm relação aparente com o assassinato inicial e costumam ser cometidos em uma localização geográfica distinta. Ademais, o motivo do crime não é o lucro, mas, sim, o desejo do assassino de exercer controle ou dominação sobre suas vítimas. Estas últimas podem ter valor simbólico para o assassino e/ou ser carentes de valor e, na maioria dos casos, não podem defender-se e avisar a terceiros de sua situação de impossibilidade de defesa; ou são vistas como impotentes, dada sua situação nesse momento, o local e a posição social que detenham dentro de seu entorno, como, por exemplo, no caso de vagabundos, prostitutas, trabalhadores imigrantes, homossexuais, crianças desaparecidas, mulheres que saíram desacompanhadas de casa, velhas, universitárias e paciente de hospital.

3.2 Serial Killer, Assassino em Massa e Matadores ao Acaso

Assassino em massa ou *mass-murderer* é a expressão usada para identificar aquele indivíduo que mata de quatro a mais vítimas, em um mesmo local e que são relacionadas com um único fato criminoso. Costuma agir em público, tentando fazer o maior número de vítimas possível. Possui comportamento diferente dos assassinos em série, atacando muitas vezes membros da própria família ou grupo de pessoas totalmente desvinculadas de seus problemas. Esses tipos de assassinos são em grande número nos Estados Unidos; pessoas que perdem o emprego e se vingam dos ex-colegas, pessoas que executam toda uma família, dentre outros.

George Palermo, estudioso do assunto, em uma entrevista que concedeu a revista *Veja*, em 10 de novembro de 1999, diz que percebe que o método é um ponto comum na ação desses assassinos. "A raiva que eles nutrem contra a sociedade fica armazenada durante anos. Esse tipo de ação pode até parecer impulsiva, mas, na verdade, é o clímax de algo planejado com paciência e determinação". (VEJA, s.d., sp)

Pelo menos nos Estados Unidos, 80% desses assassinos cometem suicídio no próprio local do crime. Os que não cometem suicídio, entregam-se sem nenhuma resistência, não mostrando qualquer tipo de compaixão pela família das vítimas.

Segundo ainda Palermo, "os assassinos em massa são na maioria homens, entre 24 a 40 anos".

No Brasil, assumiu grande repercussão o caso do estudante de medicina, Mateus da Costa Meira, que, em 1999, aos 24 anos, invadiu uma sala de cinema no MorumbiShopping, na cidade de São Paulo, onde metralhou, matando três pessoas e outras cinco feridas.

Matadores ao acaso ou *spree-killers* são aqueles assassinos que matam em lugares diversos, num lapso temporal muito curto.

Segundo definição do *Bureau*, "*spree-killer* são homicidas que assassinam em dois ou mais locais diferentes com um intervalo mínimo de tempo entre os crimes. É um único acontecimento, cujo desenvolvimento ou execução pode se prorrogar por um período curto de tempo".

É o caso de Howard Unruh, que, em setembro de 1949, atirou ao acaso, enquanto passava pelo subúrbio de Nova Jersey, matando treze pessoas e ferindo outras. Tudo isso ocorreu em vinte minutos, não podendo assim ser considerado um assassino em massa.

Assassino em série, como já visto anteriormente, é quando o assassino comete de dois a mais assassinatos, num intervalo de tempo que separa cada um dos crimes.

4 ESCOLAS DOUTRINÁRIAS: ABORDAGEM GERAL

4.1 Escola Clássica

A Escola Clássica surgiu no ano de 1876, tendo como nomes Romagnosi, Filangieri, Pessina, Marmignani, Ortolan, Rossi, Feuerbach, e, principalmente Carrara.

Com essa escola, o Direito Penal evoluiu, assim, Castelo Branco (1980, p. 59), “a Escola Clássica trouxe uma nova visão do direito penal que deixou de ter sentido de vingança, para tornar-se uma forma de punição intimidativa e um meio de recuperação do criminoso”.

Segundo Francesco Carrara apud Branco (1980, p. 47): “o crime não era apenas uma ação, era uma infração, um conceito válido de que o crime não se deduz somente do fato prejudicial em si, ou apenas da lei penal, mas da contradição entre o fato e a lei.”

Assim, é a ação ou omissão que vai determinar a responsabilidade do criminoso; dessa forma, não sendo ele insano, teria capacidade de livre arbítrio entre escolher praticar o crime ou não.

Para os clássicos, o comportamento delitivo não tinha razões internas e muito menos influência externa, e sim era consequência de um mau uso da liberdade, segundo o qual o indivíduo que deveria respeitar as leis, não o fazendo, opta pela prática do mal ou do crime.

A Escola Clássica encarava o delito à luz do método dedutivo, ou seja, era estranho aos seus estudiosos o método positivo, que levava em conta experiências, abordando o problema do crime de forma abstrata, sem base material.

Uma das críticas que se tem em relação a essa escola é mesmo quanto ao seu método, pois se valendo apenas do método apriorístico não é possível chegar a uma solução a cerca do delito, uma vez que não se preocupa com

a realidade humana e com as causas da delinqüência, perdendo-se de vista o criminoso.

4.2 Escola Positiva

Em seguida à Escola Clássica surgiu a Escola Positiva, dirigida principalmente por César Lombroso, Enrico Ferri e Raphaelli Garofalo, que deram uma nova visão aos problemas crime e criminoso.

Segundo Dias (1997, p. 12):

Pode, com efeito, considerar-se positivista toda a investigação criminológica conduzida segundo a grelha teórica e metodológica do positivismo (independentemente do conteúdo antropológico, psicológico ou sociológico das suas hipóteses). Tudo dependerá do respeito pelas exigências fundamentais positivismo: a negação do livre-arbítrio e a crença no determinismo e no postulado da previsibilidade dos fenômenos humanos, reconduzíveis a lei; a separação entre a ciência e a moral e a reivindicação da neutralidade axiológica da ciência; a unidade do método, como método indutivo-quantitativo.

Dessa forma, a Escola Clássica usa como método a experiência, como forma mais precisa para se chegar ao conhecimento, assim tudo vai depender do fato e do seu estudo concreto.

Como dispõe Ferri (2003, p. 50):

[...] antes de estudar o crime como 'ente jurídico' e infração da lei penal, era preciso estudá-lo e conhecê-lo como ação humana, isto é, como fenômeno natural e social, notando-lhe as causas tanto naturais como sociais e avaliando-o como expressão anti-social de uma dada personalidade delinqüente.

Assim, o traço mais marcante da escola criminal positiva é o fato de ela se basear indispensavelmente no método científico, experimental, tendo como prioridade o estudo do delinqüente, da sua realidade social e também das causas do

crime, para assim combatê-lo desde sua origem, podendo também estabelecer formas de prevenção adequadas.

Além do mais, a Escola Positiva divulgava a idéia de que os direitos da sociedade deviam sobrepor-se aos direitos dos delinqüentes; ao contrário da Escola Clássica que preconizava a ampliação dos direitos individuais.

Deve-se observar que há divergências consideráveis em relação ao positivismo explicado pelos três grandes nomes da Escola Positiva; isso se explica pelo fato de eles terem chegado a suas teses por caminhos diferentes: Lombroso, por ter sido médico e militar, enfatizava o fator antropológico ou biológico; Ferri e Garófalo, por serem homens públicos, enfocavam respectivamente fatores sociólogos e psicológicos.

Lombroso apresentou uma classificação com cinco categorias: criminoso nato, passional, ocasional, habitual e louco, porém também apresentou uma categoria multifactorial, entendendo que o crime é a conseqüência de várias causas interligadas, sendo que essas causas podem ser analisadas individualmente ou antropologicamente, fisicamente ou naturalmente e socialmente, todas elas devendo ser estudadas de forma cuidadosa.

Ferri certamente levava em conta fatores sociológicos. Uma das suas teses era a defesa da existência de penas indeterminadas e a necessidade de indenização à vítima.

Já Garófalo, em suas diversas obras, tinha como objetivo traçar uma definição de crime, chegando à teoria do delito natural, preocupando-se com a explicação psicológica da falta ou inoperância de sentimentos, que justificaria o crime.

Entendia que havia os delitos chamados de legais e os naturais. Os primeiros não atingem o senso moral, não estão relacionados a anomalias e variam de país para país; já os segundos, como já dito, referem-se a uma ofensa de sentimentos e desvio de caráter.

QUADRO 1 – Confronto entre os princípios da Escola Clássica e os Princípios da Escola Positiva

| PROPOSIÇÃO | PRINCÍPIOS DA ESCOLA CLÁSSICA | PRINCÍPIOS DA ESCOLA POSITIVA |
|----------------------|---|--|
| Delito | É uma entidade jurídica que deve estar contida na lei promulgada, tornada pública para que todos sintam ameaça da pena proporcionalmente retributiva, também contida na lei. | É um fato humano e social. Um fenômeno natural produzido por causas biológicas, físicas e sociais. |
| Delinqüente | É um componente indistinto na sociedade, igual a qualquer ser humano, não havendo falar-se em diferença de caráter | Há variedades tipológicas de delinqüentes. Estes são diversificados por seus estados psíquicos e biológicos e considerados anormais. Por isso, eles são distintos dos homens normais. |
| Fatores criminógenos | Não há falar-se em fatores criminógenos. O homem não é impelido ao crime por fatores de ordem física, ambiental, biológica ou social. | O homem é voltado ao crime, impedido por fatores geradores do comportamento criminoso. |
| Arbítrio | O homem é dotado de livre arbítrio, isto é, dotado de Inteligência e consciência livres e em condições de discernir e escolher o bem ou o mal. Se se torna criminoso é porque quer. Se pratica crime é porque quer. | O homem não tem a vontade e a Inteligência livres ou autônomas para a escolha de soluções contrárias, como o bem e o mal. São fatores internos ou externos (que determinam o crime). São fatores físicos, biológicos, e sociais que influenciam o psiquismo e o comportamento criminoso. |
| Responsabilidade | A responsabilidade penal tem por fundamento a responsabilidade moral que advém da imputabilidade moral que deriva, por sua vez, do livre arbítrio. | O homem é responsável porque vive em sociedade. Pelo fato de conviver em sociedade ele se faz sujeito de direitos e deveres e, por isso, é responsável. |
| Pena | É retributiva, aflitiva, intimidativa e expiatória. Um mal tem ser pago com outro mal. | É uma reação social contra o crime. Se o homem coexiste e convive em sociedade e a perturba com a prática de crimes, esta mesma sociedade reage e se defende com a pena contra o criminoso. |
| Preocupação | A doutrina clássica se preocupa com a legalidade e a justiça, principalmente a penal. | A doutrina positivista se preocupa com pessoa do criminoso, buscando saber quais os fatores que o levaram ao crime e o estado criminoso em que ele se encontra. |
| Medida da pena | A gravidade dos elementos, material e moral, é que determinam a proporção da pena. A pena tem que ser proporcional ao crime. | O grau de periculosidade ou temibilidade é que determina a gravidade da pena |
| O juiz | O juiz não deve ser mais do que a boca que pronuncia a lei. É a expressão da lei. | O juiz deve individualizar a pena, isto é, deve levar em consideração a periculosidade (ou o estado perigoso) para a aplicação da pena. |
| Método | Apriorístico, metafísico, dedutivo, ou lógico-abstrato que parte de relações singulares e determinações lógicas para chegar à construção integral do sistema jurídico. | Positivo, indutivo ou experimental, que parte do geral para o particular ou do todo para as partes. |

Fonte: Farias Júnior 1996, p. 30.

A diferença essencial das duas escolas é quanto ao método utilizado; pois enquanto a Escola Clássica utiliza o método dedutivo, visando ao próprio crime; a Escola Positiva utiliza o método indutivo, visando à pessoa do delinqüente.

4.3 Terza Escola

Essa escola surgiu a partir do conflito existente entre a Escola Clássica e a Escola Positiva, visando a alguns preceitos de cada uma das Escolas.

Segundo Ferri (2003, p. 65):

Julgou-se poder fundar uma *terza escola*, como já principiara Liszt na Alemanha, adotando da Escola Positiva as premissas acerca da gênese natural da criminalidade, com o propósito de utilizar os dados da antropologia e da sociologia criminal, pondo em maior relevo o delinqüente perante o crime, mas conservando da Escola Clássica o princípio cardeal de uma distinção entre delinqüentes *imputáveis* e *não imputáveis*, admitindo todavia que também destes se deve ocupar a lei penal, porém com medidas que são providências de segurança e por isso mesmo substancialmente diversas das penas, que representam o castigo proporcionado à culpa.

Assim, a partir das contradições das duas Escolas, Impallomeni, Carnevale, Alimena, penalistas italianos, chegaram a uma harmonia que chamaram de *Terza Escola*, ou Escola Eclética; não possuem nenhuma teoria nova, original, e sim uma combinação dos postulados das Escolas Clássica e Positiva, como o livre arbítrio para os indivíduos normais; e a irresponsabilidade para aqueles que possuem problemas mentais, devendo ser aplicados a eles medida de segurança e afastamento social.

Após essa abordagem geral sobre as escolas doutrinárias que explicam o crime e o criminoso, deve-se ressaltar, como já feito anteriormente, que, apesar de existir o criminoso *serial killer* há tempos, é recentemente estudado e não se encaixa em nenhuma das escolas doutrinárias, aumentando ainda mais as dúvidas a cerca desses tipo de criminoso.

5 TRANSTORNO DE PERSONALIDADE

5.1 Introdução

Personalidade é definida, de modo simplificado, como sendo a forma do indivíduo agir, seu caráter, seus traços emocionais e como ele sente e vivencia essas emoções.

Transtorno de personalidade é uma forma diferenciada de o indivíduo se relacionar com a sociedade, com sua própria vida, com suas emoções e seus sentimentos; há uma perturbação desse indivíduo, perante as situações que enfrenta, levando-o a causar transtorno principalmente ao próximo.

Segundo o CID 10 (Código Internacional de doenças), os transtornos de personalidade são:

[...] transtornos de personalidade abrangem padrões de comportamento profundamente arraigados e permanentes, manifestando-se como respostas inflexíveis a uma ampla série de situações pessoais e sociais. Eles representam desvios extremos ou significativos do modo como o indivíduo médio, em uma dada cultura, percebe, pensa, sente e, particularmente, relaciona-se com os outros. Tais padrões de comportamento tendem a ser estáveis e a abranger múltiplos domínios de comportamento e funcionamento psicológico. Eles estão freqüentemente, mas não sempre associados a graus variados de angústia subjetiva e a problemas no funcionamento e desempenho sociais.

Os transtornos de personalidade têm causas variadas, principalmente ligadas a experiências quando criança e adolescente.

O tratamento dos transtornos é difícil, uma vez que estão diretamente ligados a transformações de caráter, sendo assim, teria de mudar o “jeito de ser” do indivíduo.

5.2 Personalidade Psicopática

Segundo McCord e McCord apud Maranhão (1995, p. 85):

O psicopata é anti-social. Sua conduta freqüentemente o leva a conflitos com a sociedade. Ele é impelido por impulsos primitivos e por ardentes desejos de excitação. Na sua busca autocentrada de prazeres, ignora as restrições de sua cultura. O psicopata é altamente impulsivo. É um homem para quem o momento que passa é um segmento de tempo separado dos demais. Suas ações não são planejadas e ele é guiado pelos seus impulsos. O psicopata é agressivo. Ele aprendeu poucos meios socializados de lutar contra frustrações. Tem pequeno ou nenhum sentimento de culpa. Pode cometer os mais apavorantes atos e ainda rememorá-los sem qualquer remorso. Tem uma capacidade pervertida para o amor. Suas relações emocionais, quando existem, são estereis, passageiras e intentam apenas satisfazer seus próprios desejos. Estes dois últimos traços: ausência de amor e de sentimento de culpa marcam visivelmente o psicopata, como diferente dos demais homens.

Psicopatas são aqueles indivíduos que cometem delitos que se caracterizam pela forma como executam esses crimes, em que se percebe uma grave deficiência de personalidade, demonstrada pela crueldade, violência e falta de sensibilidade.

Os psicopatas têm como característica marcante o comportamento violento contra a sociedade, causado principalmente por um desvio de caráter. Há também uma tendência desses criminosos em colocar a culpa nos outros e trazer motivos razoáveis para explicar tais atitudes.

A psicopatia, como qualquer outro transtorno de personalidade, é difícil de ser tratada, mas há tratamentos como terapia familiar, laboterapia, socioterapia, que podem ajudar.

São algumas das características dos psicopatas, segundo roteiro de Cleckley: boa inteligência, inconstância, insinceridade, infidelidade, falta de remorso, incapacidade de amar, vida sexual impessoal, entre outras.

5.3 Personalidade psicopática e personalidade delinqüente

Um indivíduo com desvio de caráter possui personalidade psicopática; também conhecido como “anti-social”, mas também há aqueles indivíduos com desvio de caráter que são conhecidos como delinqüentes essenciais, personalidade delinqüente ou dissociais.

O que diferencia a personalidade psicopática da personalidade delinqüente é que no primeiro há uma má constituição, ou seja, os indivíduos não aprendem com as experiências da vida porque já nasceram com defeito; enquanto no segundo há uma má formação, em que os indivíduos conseguem absorver as experiências vividas, porém são mal formados por causa do tipo de experiência que tiveram do ambiente em que viveram, onde não tiveram uma boa oportunidade de uma boa formação.

5.4 Principais sintomas

5.4.1 Encanto superficial e manipulação

Há alguns psicopatas que usam o encanto pessoal e a manipulação social como forma de sobreviver na sociedade.

Nota-se sua falta de sentimento, uma vez que tratam as pessoas como coisa; eles as seduzem e manipulam e, quando não são mais úteis, são rejeitadas.

5.4.2 Mentiras e comportamento fantasioso

O psicopata não utiliza a mentira da mesma forma que um homem comum utiliza, mas sim como um meio de trabalho, habitualmente.

Além do mais, esses indivíduos tentam adaptar suas fantasias a seu mundo real. Essas fantasias são essenciais, pois são narcisistas e sentem a necessidade de se sentir melhores que os outros. Criam um personagem de acordo com a situação e fazem de forma tão real que leva as pessoas a acreditarem.

5.4.3 Ausência de sentimentos afetuosos

Percebe-se que desde crianças são indiferentes a sentimentos próprios e alheios.

São indiferentes também aos laços familiares.

5.4.4 Amoralidade

Possuem insensibilidade moral. São pessoas sem noção alguma de ética e moral.

5.4.5 Impulsividade

A ausência de sentimentos, de ética, de moral levam os psicopatas a cometerem barbáries, não conseguindo controlar sua impulsividade.

5.4.6 Incorrigibilidade

É difícil ou quase impossível aos psicopatas aceitar a reeducação, a correção. Como são grandes mentirosos e dissimulados podem por algum tempo simular alguma mudança de caráter, mas podem voltar a delinquir a qualquer tempo.

5.4.7 Falta de adaptação social

Desde criança, o psicopata apresenta atitude insensível e cruel, com tendência a práticas delituosas. Não conseguem adaptar-se ao meio social, pois são egoístas; essa dificuldade também é percebida no núcleo familiar e escolar.

5.5 Classificação

5.5.1 Psicopatas hipertímicos

São aqueles que se caracterizam pelo bom humor e alegria; que convivem harmoniosamente, mas, repentinamente demonstram fúria, ódio e violência.

5.5.2 Psicopatas depressivos

Caracterizam-se por um profundo estado depressivo e mau humor; não têm grandes tendências à criminalidade, mas não possuem tendência ao suicídio.

5.5.3 Psicopatas lábeis

Seus ânimos sofrem grandes variações, desproporcionais e sem motivo, tendo crises de depressão e irritação.

5.5.4 Psicopatas explosivos

São aqueles que são irritados e reagem por atos impulsivos. Apresentam repentinamente uma fúria incontrolável e imprevisível, que, na maioria das vezes, descontam na família.

5.5.5 Psicopatas de instintividade débil

São indivíduos inteligentes, fúteis, agitados, mas sem perspectivas e planos; podem até começar a desenvolver alguma tarefa, mas logo abandonam. Tendem ao alcoolismo, tóxicos, à vagabundagem.

5.5.6 Psicopatas amorais

São indivíduos insensíveis, sem compaixão, cruéis, violentos, impiedosos, que apresentam traços de crueldade a partir da infância, não conseguindo adaptar-se em colégios.

Praticam diversas condutas delituosas e amorais, tais como furto, estelionato, roubo, homicídio, escândalos, prostituição, adultério. Não se importam com os sentimentos alheios e com a opinião pública de seus atos.

Quando adultos, nota-se que são inteligentes, atraentes e convincentes e utilizam-se disso para cometer seus crimes.

São de difícil recuperação, devendo ser submetidos à medida de segurança.

5.5.7 Psicopatas carentes de afeto

Caracterizam-se por serem metidos e exibicionistas, querem aparentar mais do que são. São mentirosos e enganam as pessoas; chegam ao ponto de acreditar nas próprias mentiras.

5.5.8 Psicopatas fanáticos

São aqueles que lutam por um direito, ou pelo que julgam ser um direito. São obstinados, carismáticos e apaixonados, qualidades que demonstram, de forma política ou filosófica.

Sua periculosidade se manifesta em situações de, por exemplo, instabilidade política, momento em que querem assumir papel decisivo perante a sociedade.

5.5.9 Psicopatas inseguros de si mesmos

São aqueles indivíduos que não se consideram capazes, não acreditam em si mesmos e se acham inferiores aos demais.

5.5.10 Psicopatas astênicos

São aqueles que são fracos, sofrendo grande domínio por outras pessoas, podendo cometer delitos por indução. Têm tendência ao alcoolismo, depressão e suicídio.

5.5.11 Psicopata carente de princípios

Caracteriza-se pela carência de culpa, consciência ética e moral. É indiferente aos princípios morais e sociais. Aproxima-se das pessoas sempre com um único objetivo, que é o de obter alguma vantagem dessa relação.

Um grande marco dessa espécie de psicopata é a capacidade que possui de influenciar as pessoas, de forma que, a situação lhe permita passar-se por vítima ou inocente.

A punição a eles não serve como forma de reeducação, usando dessa experiência para aperfeiçoar suas técnicas e métodos.

5.5.12 Psicopata malévolos

Esse tipo de psicopata é normalmente vingativo e hostil. É paranóico, assim, quando estão desconfiados de alguém, esta desconfiança toma grandes proporções, levando-o antecipadamente a traições e vinganças.

É desconfiado e nunca acredita nas boas intenções alheias.

Possui traços de frieza, brutalidade, vingança, rancor, de sorte que muitos acabam revelando-se como *serial killers*.

Ao ser punido, aumenta seu desejo de vingança.

Essa espécie de psicopata está entre os mais perigosos, violentos, desumanos e cruéis.

5.5.13 Psicopata dissimulado

Apresenta-se como uma pessoa amigável, porém, na realidade é manipulador e mal-humorado e tende a ser ressentido com as pessoas da família e próximas.

Usa a falsidade para obter o que quer. Apresenta as características gerais de todos os psicopatas, porém difere no sentido de que desfruta do jogo de sedução, sente prazer nas suas conquistas.

Ao se sentir ameaçado, pode ter reações diversas como explodir de forma inesperada e agressiva ou vingar-se.

5.5.14 Psicopata ambicioso

O psicopata ambicioso nutre a idéia de que as pessoas possuem sempre mais do que ele; que a vida não lhe dá oportunidades e que não recebe o que merece; assim justifica seus delitos, pois os comete como uma forma de retribuir, compensar a diferença que existe entre ele e o resto da sociedade, tentando estabelecer um equilíbrio. Mas nunca se sente totalmente realizado, pois é invejoso, ambicioso e está sempre buscando mais.

5.6 Psicopatas e serial killers

Segundo Fernández (2002) apud Bonfim, “psicopata e assassino em série são termos que inicialmente soam distintos, mas que em casos extremos podem confluir em um mesmo sujeito”.

Pode acontecer, em muitos casos, que o serial killer tenha um transtorno de personalidade psicopática, porém não é necessariamente uma regra. Isso também não quer dizer que todo psicopata seja um *serial killer*, e que ele se tornará um assassino serial, uma vez que a psicopatia tem vários graus e que pode levá-lo a cometer outros tipos de delitos. São poucos os psicopatas que se tornam *serial killers*, mas são muitos os *serial killers* que padecem de alguma forma de psicopatia.

Deve-se estabelecer que há diferença em ser psicótico e ser psicopata. Os psicopatas não padecem de uma doença, e sim de um transtorno de personalidade, enquanto os psicóticos são doentes mentais, assim pode-se ter também *serial killers* psicóticos.

Há de se destacar que, ao analisar as características gerais dos psicopatas (agressividade, impulsividade, imoralidade, etc.), chega-se à conclusão de que há grandes possibilidades de se tornarem *serial killers*, saírem das práticas

de crimes pequenos ou de atos de sadismo e, em busca de excitação, passarem a cometer delitos contra seres humanos, mas, como já dito anteriormente, não é uma regra.

6. CARACTERÍSTICAS DOS SERIAL KILLERS

6.1 Classificação

Os *serial killers* poderão se divididos em: visionários, missionários, emotivos e libertinos.

6.1.1 Visionários

São aqueles indivíduos insensatos, que ouvem vozes que os comandam. Pode ter alucinações ou até ter visões.

6.1.2 Missionários

São aqueles indivíduos que optam por matar certo tipo de grupo ou pessoas, pois os consideram indignos e imorais, como exemplo: homossexuais, negros, prostitutas.

6.1.3 Emotivos

São indivíduos que cometem crimes sexuais. Sentem prazer em ver o sofrimento das vítimas, torturando, mutilando, matando.

6.2 Fases

Existem ainda, segundo Norris apud Casoy (2002, p. 17), fases dos assassinos seriais, sendo elas:

[...] fase áurea: em que o assassino começa a perder a compreensão da realidade; fase da pesca: quando o assassino procura a sua vítima ideal; fase galanteadora: quando o assassino seduz ou engana sua vítima; fase da captura: quando a vítima cai na armadilha; fase do assassinato ou totem: auge da emoção para o assassino; fase da depressão: que ocorre depois do assassinato.

Após a última fase, o assassino volta à primeira fase, ou seja, à fase áurea.

6.3 A vítima do serial killer

O *serial killer* escolhe suas vítimas, ou seguindo alguns critérios, de acordo com um determinado estereótipo específico, quando, por exemplo, mata pessoas de determinado grupo, como homossexuais, ou as escolhe ao acaso.

Pouco importa a ação ou reação da vítima; serão tratadas como presas, sendo torturadas por puro prazer e quando estas morrem, o assassino fica furioso consigo mesmo; daí, começa novamente o ciclo de mortes, com novas vítimas, até serem mortos ou pegos.

As vítimas são vistas pelo *serial killer* como objetos para a realização de seus prazeres e fantasias. Utiliza-se da vítima como deseja, e, quando esta perde sua finalidade, livra-se dela, muitas vezes de forma inusitada.

Há estudos que revelam que quanto mais medo, resistência tiver a vítima, maior será o prazer desse assassino.

Na maioria das vezes, escolhe vítimas mais frágeis, o que torna mais fácil o cometimento dos crimes, além de pessoas cujo desaparecimento não será notado imediatamente, o que atrapalha as investigações e facilita a ação do criminoso.

6.4 Aspectos Psicológicos

Os *serial killers* possuem em comum muitos aspectos psicológicos, tanto em suas ações como em seu passado.

Quando crianças, não há nenhum aspecto único que as define como sendo *serial killers*, porém há um aspecto que está presente na infância da maioria desses assassinos, que é a “terrível tríade”, ou seja, enurese, violência contra animais ou outras crianças e devastação de propriedades e piromania.

Segundo Casoy (2002, p. 18):

Outras características comuns na infância desses indivíduos são: devaneios diurnos, masturbação compulsiva, isolamento social, mentiras crônicas, rebeldia, pesadelos constantes, roubos, baixa auto-estima, acessos de raiva exagerados, problemas relativos ao sono, fobias, fugas, propensão a acidentes, dores de cabeça constantes, possessividade destrutiva, problemas alimentares, convulsões e automutilações, todas elas relatadas pelos próprios *serial killers* em entrevista com especialistas.

Outro aspecto evidente desses indivíduos é o isolamento social e familiar.

Os *serial killers* fogem da realidade, vivendo em um mundo fantasioso, o que o torna compulsivo, interferindo diretamente em seu comportamento. O crime passa a ser sua fantasia, e a vítima, o objeto para realizar sua fantasia.

6.5 Aspectos gerais

6.5.1 Controle

Uma das características dos *serial killers* é a necessidade de sempre estarem no controle da situação.

Para isso, eles degradam a vítima, submetendo-as a xingamentos humilhantes, torturas e violências sexuais.

Há alguns que só sentem estar no controle da situação depois que a vítima já morreu, então, logo o fazem.

Depois de matar as vítimas, passam a um ritual com o cadáver; mutilando, destruindo ou retirando órgãos femininos e dispendo os corpos de forma humilhante. Tudo isso serve para estabelecerem o controle.

Casoy (2002, p. 19-20) dá como exemplo o caso de Dayton Leroy Rogers, que, recém-casado com a primeira esposa, atacou uma menina de quinze anos com uma faca; foi submetido a um programa de reabilitação para transgressores sexuais, sendo que, ali, cresceram suas fantasias e passou a usar drogas, álcool e a se masturbar compulsivamente. No seu segundo casamento, admitiu ter fantasias violentas de escravidão durante as relações sexuais, o que aumentava sua excitação. Passou também a pegar prostitutas, levando-as a lugares remotos, onde as coagia a deixar-se amarrar e iniciava um ritual de escravidão, ocasião em que, por alguns momentos, masturbava-se com os pés da vítima, torturava-as fatiando seus pés ou cortando seus mamilos. Todo esse ritual durava horas. Rogers as mantinha amarradas e ameaçava estrangulá-las caso não fizessem o que mandasse. Depois as vítimas eram assassinadas e jogadas na floresta. Ele encontrava a vítima ideal, levava-a para um local que o ajudaria a controlar a situação e a forçava aproximando-a da imagem de uma personagem construída pela sua fantasia.

Observa-se o controle exercido pelo assassino em série analisando o lugar que escolheu para cometer o crime, o tipo de violência, os instrumentos usados no crime, o ritual a que a vítima é submetida.

6.5.2 Dissociação

Os *serial killers*, para viverem em sociedade, desenvolvem uma personalidade diferente daquela de quando comete seus crimes, assim parecem pessoas normais, convivendo com outras pessoas.

A dissociação nos *serial killers* é extrema e muitas vezes de nada se desconfia pois possuem família, esposa, filhos, trabalham normalmente, mas são maníacos.

Com o controle exercido por esses assassinos, para conviverem normalmente em sociedade, demonstra-se que ele tem consciência da ilicitude de seus atos. Assim, são em sua maioria considerados sadios e que sabem separar o que podem ou não podem fazer.

Exercem uma dissociação tão extrema que ao serem pegos, negam veementemente o crime, mesmo que todas as provas apontem contra eles.

Casoy (2002, p. 21-22) dá como exemplo e explica o caso de Jerry Brudos, que na adolescência se vestia de mulher e também raptava mulheres para manter relações sexuais. Quando adulto, já casado, teve que se valer de vários truques e disfarces para pegar as vítimas e levá-las para a garagem de sua casa, onde as forçava tirar as roupas e vestir lingerie e sapatos da sua imensa coleção; masturbava-se tirando fotos dele e delas e tinha em sua garagem espelhos estrategicamente colocados no teto; depois estrangulava as vítimas, amarrava peças de motor em seus corpos e as jogava no rio. Somente depois de cinco assassinatos, Jerry foi considerado suspeito e a polícia conseguiu um mandado de busca para investigar sua casa; ele, mesmo sabendo com antecedência, não se preocupou em sumir com nenhuma prova. Sua esposa disse que ele passava muito tempo na garagem e que por diversas vezes quis entrar lá, porém isso o deixava

muito nervoso. Jerry Brudos nega qualquer envolvimento nos assassinatos e antes do julgamento confessou os crimes, alegando insanidade, mas como foi indeferido seu pedido, jamais confessou novamente os crimes. Sua dissociação é tão perfeita que na penitenciária é considerado um dos presos mais confiáveis.

6.5.3 Empatia

Empatia é capacidade de o indivíduo sentir o que uma outra pessoa sentiria, caso ele estivesse na mesma situação.

Segundo Turvey apud Casoy (2002, p. 22), “esta é uma evidência irrefutável de que o criminoso tem uma clara compreensão das conseqüências de seu comportamento e ação para a vítima; entender que ela está humilhada e sofrendo é, em parte, o porquê de ele estar se comportando dessa maneira.”

Assim, não se pode dizer que os *serial killers* não praticam empatia, pois sabem muito bem como humilhar, torturar, violentar a vítima, para terem o que desejam.

6.5.4 Abuso na infância

Uma característica em comum na maioria dos *serial killers* é o abuso na infância, abuso este que pode ser físico, emocional, sexual.

Segundo Casoy (2002, p. 24):

Podemos dividir os abusos sexuais infantis em três categorias: crianças espancadas que sofrem ferimentos principalmente na área genital, crianças que tiveram contato genital não apropriado com adulto ou sofreram tentativa de intercurso sexual e crianças que tiveram contato com a sexualidade adulta, possivelmente via pornografia. Em 75% dos casos conhecidos de abuso sexual, a criança conhecia seu abusador, em 20% o abusador é o pai natural, em 12% ele é o padrasto e em apenas 2% dos casos a abusadora é a mãe.

Há três tipos de abusadores sexuais. São eles: os abominadores de crianças, os pedófilos e aqueles que se utilizam de pornografia infantil.

Há diferenças entre pedófilos e molestadores de crianças; a pedofilia é uma perversão sexual, que tem como vítima crianças, pré-púberes, não sendo, porém, obrigatório que se tenha a prática sexual; já os molestadores de crianças não têm necessariamente motivos de ordem sexual, pois podem praticar seus crimes por diversos motivos e, ainda, chegam à prática sexual de fato, não porque possuam, desejo sexual por crianças, mas, sim, porque sofreram abusos, que lhes causaram baixa auto-estima, razão por que praticam crimes, como uma continuação da violência que foi e está presente na sua vida.

Casoy (2002, p. 24-25) traz as principais características dos pedófilo:

Tem fascinação ou interesse fora do normal por crianças; faz freqüentes referências à “santidade” e pureza das crianças; tem passatempos ou interesses em coisas que realmente pertencem ao mundo infantil, como colecionar brinquedos, aeromodelismo, etc.; sua casa ou quarto é decorado com temas infantis, freqüentemente, o tema acaba revelando a idade preferida das crianças que molesta; tem mais de 30 anos, é solteiro e tem poucos ou nenhum amigo; muda de endereço com freqüência acima da média; tem acessos a crianças de forma sistemática e prolongada, pois logo levantaria suspeitas se não tivesse uma razão plausível para estar perto delas. Geralmente escolhe empregos em setores em que estará forçosamente lidando com crianças em bases diárias, como professores, motoristas escolares, monitores de acabamento, fotógrafos e treinadores de esportes; é voluntário para atividades nas quais ficará sozinho com crianças, sem a supervisão dos pais; crianças saudáveis e com ótimo relacionamento familiar não estão isentas de ser vítima de molestadores, pois têm aspectos de sua natureza que podem trabalhar contra elas mesmas. Qualquer criança é curiosa, facilmente influenciável e manipulável, além de sempre precisarem de atenção e afeto. A escolha do molestador, de modo geral, recai sobre crianças problemáticas, pois a sedução fica facilitada; a criança molestada acaba sofrendo da síndrome de Estocolmo.

A vida familiar é imprescindível para se determinar a relação das crianças com as pessoas, quando na vida adulta. Deve-se construir uma boa base familiar quando criança, pois sua falta é uma dos grandes fatores para o surgimento da psicopatia.

Como explica a pediatra Fraiberg (1977) apud Newton (2005, p. 348), “se tomarmos a evidência seriamente, devemos olhar para o bebê privado de companheiros humanos como um bebê em perigo mortal. Estes são bebês roubados de sua humanidade”.

Os familiares devem se preocupar não só com o desenvolvimento físico da criança, mas também com o desenvolvimento mental, porque é desde já que a criança constrói o seu caráter; assim, é muito importante que desenvolvam inteligência, auto-estima, empatia, sociabilidade, o que será decisivo para a formação do indivíduo.

Explica Newton (2005, p. 349):

Na verdade, parece, a partir dos estudos modernos, que mesmo uma gravidez não desejada ou infeliz, sem danos físicos, pode colocar em perigo o futuro de uma criança e gestação, à medida que a ansiedade materna resulta em secreção de hormônios prejudiciais ao feto.

Uma das características encontradas na maioria dos *serial killers* é a falta, ou a inexistência de uma boa relação familiar.

Newton (2005, p. 349) traz alguns dados:

Quando o FBI questionou sua amostragem de assassinos reclusos, 42% relataram incidentes de abuso físico na infância, enquanto 74% possuíam memórias de abusos psicológicos; 43% daqueles pesquisados relataram incidentes de abuso sexual; e 28% tinham histórias médicas de ferimento ou doença sexual. Esmagadores 73% relataram o envolvimento na infância em “eventos” não especificados “estressantes sexualmente”. Nesse contexto, é curioso – talvez instrutivo – observar que é sabido que pelo menos sete *serial killer* masculinos foram vestidos como meninas durante a infância por seus pais ou adultos responsáveis. Dois desses Henry Lucas e Charles Manson – foram, na verdade, enviados para a escola em roupas femininas como uma forma bizarra de “lição” ou punição.

Outra característica que se observa em alguns *serial killers*, quando crianças, é a violência praticada contra animais, porém não se deve generalizar, pois não quer dizer que todas as crianças que praticaram violência contra animais se tornaram *serial killer* e nem que todos os *serial killers* praticavam violência contra animais.

Como exemplo, o caso de Earl Kenneth Shriener, que foi acusado de estuprar, esfaquear e mutilar um menino; todos da redondeza o conheciam por judiar de animais, pois esganava gatos e colocava bombas no ânus de cães.

Deve-se também entender que esses são aspectos que não devem ser analisados de forma conjunta, pois não é um único fator ou outro que irá identificar um *serial killer*.

6.5.5 Serial killers organizados e desorganizados

Quanto a sua atuação, os *serial killers* podem se dividir em organizados e desorganizados.

Organizados são aqueles criminosos que planejam o crime nos mínimos detalhes, são calculistas, buscam o crime perfeito, não deixando vestígios. Com antecedência, preparam as armas que serão utilizadas e as técnicas para seu o seu ritual.

Já os desorganizados pouco se importam com os possíveis vestígios deixados no cometimento do crime, agem por impulso e chegam à cena do crime despreparados.

QUADRO 2 – Comparação entre os *serial killers* organizados e desorganizados

| TRANSGRESSOR ORGANIZADO | TRANSGRESSOR DESORGANIZADO |
|---|--|
| Inteligência média para alta. | Inteligência abaixo da média. |
| Metódico e astuto. | É capturado mais rapidamente. |
| Não realizado profissionalmente. | Distúrbio psiquiátrico grave. |
| Educação esporádica. | Contato com instituição de saúde mental. |
| Socialmente competente, mas anti-social e de personalidade psicopata. | Socialmente inadequado – relaciona-se só com a família mais próxima ou nem isso. |
| Preferência por trabalho especializado e esporádico. Queda para profissões que o enalteçam como macho, tipo <i>barman</i> , motorista de caminhão, trabalhador em construção, policial, bombeiro ou paramédico. | Trabalhos não-especializados, que tenham pouco ou nenhum contato com o público (lavador de pratos, manutenção). |
| Sexualmente competente. | Sexualmente incompetente ou nunca teve experiência sexual. |
| Nascido em classe média-alta. | Nascido em classe baixa. |
| Trabalho paterno estável. | Trabalho paterno instável. |
| Disciplina inconsistente na infância. | Disciplina severa da infância. |
| Cena planejada e controlada. A cena do crime vai refletir ira controlada, na forma de cordas, correntes, mordaca ou algemas na vítima. | Cena do crime desorganizada. |
| As torturas impostas à vítima foram exaustivamente fantasiadas. | Nenhuma ou pouca premeditação. |
| Temperamento controlado durante o crime. | Temperamento ansioso durante o crime. |
| Movimenta-se com o carro em boas condições. Viaja muito. | Em geral, não tem carro, mas tem acesso a um. |
| Traz sua arma e instrumentos. | Utiliza arma de oportunidade, a que tem na mão. |
| Leva embora sua arma e instrumento após o crime. | Freqüentemente deixa a arma do crime no local. |
| A vítima é uma completa estranha, em geral mulher, com algum traço particular ou apenas uma vítima conveniente. | Vítima selecionada quase ao acaso. |
| A vítima é torturada e tem morte dolorosa e lenta. | Vítima rapidamente dominada e morta – emboscada. |
| | Crimes brutais, com extrema violência e <i>overkill</i> (ferimentos maiores que os necessários para simplesmente matar). |
| | Rosto da vítima severamente espancado, numa tentativa de desfigurar e desumanizá-la, ou uso pela vítima de máscara/venda |
| A vítima é freqüentemente estuprada e dominada através de ameaças ou instrumentos. | Se a vítima foi atacada sexualmente, o ataque freqüentemente foi <i>post-mortem</i> . |
| | Mutilações no rosto, genitais e seios são comuns. |
| O corpo é levado e muitas vezes esquartejado, para dificultar a identificação pela polícia. | O corpo é freqüentemente deixado na cena do crime. Quando levado, é por lembrança, e não para evitar provas. |
| Uso de álcool pelo agressor. | Mínimo uso de álcool pelo agressor. |
| Stress precipitador de situações. | Quando em <i>stress</i> , age impulsivamente. |
| Vive com parceiro ou é casado. Tem uma importante mulher em suas relações. | Vive sozinho ou com os pais. Em geral, solteiro. |
| Realiza seus crimes fora de sua área de residência ou trabalho. | Mora ou trabalha perto da cena do crime. |
| Segue os acontecimentos relacionados ao crime pela mídia. | Mínimo interesse nas novidades da mídia. |
| Em geral da mesma raça que a vítima, mas composição étnica local deve ser considerada. | Em geral da mesma raça que a vítima, mas composição étnica local deve ser considerada. |
| Provavelmente foi um aluno problema. | Saiu cedo da escola. Estudante marginal. |
| Provavelmente já foi preso por violência interpessoal, ataque sexual. Brigas de socos são comuns. | Já deve ter sido preso por voyeurismo, ladrão de fetiches, assalto, exibicionismo ou outros delitos menores. |
| Em geral, muitas multas por estacionamento proibido. | |
| Bem apessoado. | Magro, provavelmente com acne ou outra marca física que contribua para a impressão de que diferente da população em geral. |
| Tem aproximadamente a idade da vítima. A média de idade fica entre 18 e 45 anos, em geral 35. | Entre 16 e 39. Em geral, age entre 17 e 25. |
| Pode trocar de emprego ou deixar a cidade. | Mudança de comportamento significativa, como álcool ou drogas. |

Fonte: Casoy 2002, p. 39-41.

6.5.6 Parafilia

Parafilia é um distúrbio, que leva o indivíduo a ter atividades sexuais, com fantasias, sentindo prazer com objetos diferenciados ou de formas anormais.

Alguns exemplos de parafilias:

Antropofagia é a prática de consumir carne humana, também conhecida como canibalismo. Quando praticada contra meninas chama-se partenofagia.

Zoofilia ou bestialidade é a relação sexual com animais.

Coprofilia é e excitação em ver as vítimas defecando. Ao criminoso que consome as fezes da vítima chama-se coprofagia.

Gerentofilia é a fixação por indivíduos idosos. Quando a atração é pelo homem, chama-se alfamegamia; agora a atração por mulheres é conhecida como graofilia.

Hematofilia é a atração por sangue.

Mutilação é comum nos crimes sexuais. Quando o criminoso mutila o pênis, chama-se colobose; quando mutila os seios, chama-se mazoperose; quando mutila mulheres, chama-se peroginia e quando mutila corpos, chama-se necrossadismo.

Necrofilia é a atração sexual por cadáveres.

Pedofilia é a obsessão por crianças. Quando a atração é por crianças do sexo masculino, chama-se pederastia.

Piromania atração em provocar ou observar incêndios.

Sadismo é a fixação pelo sofrimento alheio. Sentem prazer ao ver o sofrimento da outra pessoa.

Voyeurismo é o prazer sexual em assistir à relação sexual de outras pessoas ou mesmo em apenas ver o órgão genital da outra pessoa.

6.5.7 Assassinatos médicos

Há um tipo de *serial killer* que pratica os crimes utilizando-se da sua função na área da medicina, tendo como suas vítimas, pacientes frágeis e debilitados, sem chances de defesa. Esconde-se atrás do juramento que faz como médicos e também pelo fato de ser comum a morte de pacientes, o que dificulta a identificação desses assassinos.

Englobam-se como assassinos médicos enfermeiras, auxiliares de enfermagem, médicos, dentistas. O que varia são os motivos dos crimes.

6.5.8 *Serial Killers* mulheres

Apesar de a maioria dos assassinos seriais serem homens, existem sim, em quantidade bem menor (11% dos casos), assassinas seriais mulheres.

Por muito tempo se acreditou que não havia mulheres *serial killer*, quando, a partir de estudos, descobriu-se que o primeiro assassinato serial foi praticado por uma mulher, conhecida como Locusta, a envenenadora, na Roma antiga.

Encontram-se assassinas seriais mulheres que matam utilizando-se da sua função médica, como no caso dos assassinatos médicos; há aquelas que são conhecidas como “viúvas negras”, que matam parentes, amantes ou maridos; diferenciam-se dos homens por não serem tão violentas, e são poucas as vezes que praticam crimes de ordem sexual.

Costumam utilizar como método o envenenamento; raras vezes utilizam-se de armas brancas ou de fogo, e são bem mais cuidadosas que os assassinos homens. Quando as vítimas são crianças, costumam matá-las asfixiadas.

6.6 Análise da cena do crime

6.6.1 Modus Operandi

Define-se o *modus operandi* observando e estudando a arma, a vítima e o local dos crimes.

O *modus operandi* pode mudar, de acordo com as práticas dos crimes, pois o assassino vai sofisticando e aperfeiçoando seus métodos.

Assassinos nômades são aqueles que mudam várias vezes de um lugar; vão matando conforme suas viagens, em vários Estados ou até países diferentes, o que dificulta a ação da polícia.

Assassinos territoriais, que são a maioria dos *serial killers*, estabelecem um limite territorial para atuar, podendo ser uma cidade, um bairro ou até mesmo em áreas mais restritas.

Assassinos estacionários são mais esporádicos, praticando seus crimes num local, podendo ser na sua própria residência, onde trabalham ou até mesmo em hotéis em que estejam hospedados.

6.6.2 Assinatura

Uma marca importante da ação dos *serial killers* é a assinatura, que tem a ver com a necessidade de deixar uma marca nos crimes que comete. Não se contentam só com o matar, precisam fazer todo um ritual que acaba sendo uma marca, assinatura.

Casoy (2002, p. 48), traz alguns exemplos de assinatura:

Mantém a atividade sexual em uma ordem específica; usa repetidamente um específico tipo de amarração da vítima; inflige a diferentes vítimas o mesmo tipo de ferimentos; dispõe o corpo de certa maneira peculiar e chocante; tortura e/ ou mutila suas vítimas e/ou mantém alguma outra forma de comportamento ritual.

O que a difere do *modus operandi* é que a assinatura pode ter alguns aspectos desenvolvidos, mas nunca muda, pois advém da fantasia do criminoso, enquanto o *modus operandi* pode mudar.

Casoy (2002, p. 49) traz um exemplo fictício da diferença entre assinatura e *modus operandi*, o caso de um estupro que invade uma residência, onde está a mulher e o marido; manda o marido se deitar no chão e coloca uma xícara sobre as suas costas e o ameaça dizendo que se a xícara chegar a cair, mata a sua esposa; depois, leva a mulher ao quarto e a estupra. Esse caso é um *modus operandi*, pois a sua finalidade é estupro a mulher e faz isso com o marido para intimidá-lo, para que ele não seja uma ameaça. Agora se um estupro entra na casa e só encontra a mulher, pede para que esta chame o marido, quando ele chega, amarra-o para que assista ao estupro que será praticado contra a esposa. O fato de o estupro querer que o marido presencie a violência praticada contra a mulher é sua assinatura, faz parte da sua fantasia.

7. PSICOLOGIA INVESTIGATIVA

Foi o famoso psicólogo David Canter, que, em 1985, desenvolveu a psicologia investigativa, quando foi chamado pelo FBI para ajudar na solução de um crime praticado pelos *serial killers* John Duffy e David Mulcahy, que ficaram conhecidos como “os ferroviários”.

Segundo Casoy (2002, p. 42):

A diferença entre o método de David Canter e o do FBI é que, apesar de ambos serem baseados em dados estatísticos, Canter continuamente atualiza seus dados sobre a população transgressora em que baseia seu método.

Passa-se, assim, para a análise dos métodos de investigação do FBI, David Canter e Brent Turvey.

7.1 Investigação do FBI

Segundo Casoy (2002, p. 37), “a análise da cena do crime feita pelo FBI envolve seis passos”.

O primeiro passo consiste em recolher e analisar todos os objetos relacionados com aquele crime, como histórico da vítima, fotos da cena do crime, do local, dos objetos deixados, a autópsia, perícias realizadas, ou seja, tudo que tenha relevância para poder pressupor como aconteceu o crime.

Em seguida, juntam-se todas as informações colhidas na etapa anterior e as organiza, seguindo um padrão lógico. Depois fixa-se a quantidade de vítima, para saber o tipo de assassino de que se trata.

Em relação a esse segundo passo que é chamado de processo de decisão modelo explica Casoy (2002, p. 38):

Outros fatores são determinados neste estágio, como qual o objetivo e a prioridade do crime (ganho material ou vítima), o *status* de risco da vítima (uma prostituta tem risco maior que uma dona-de-casa), e o quanto o criminoso se arriscou para cometer o ato. O tempo necessário para cometer aquele crime daquele modo é estabelecido, bem como os locais de apreensão da vítima e de sua morte.

O próximo passo é a avaliação do crime. Será realizada a reconstituição do crime, especificando o quanto possível as atitudes da vítima e do criminoso, o que será de extrema importância para a elaboração do perfil do criminoso. É nessa fase que se determinará se o assassino é organizado ou desorganizado, o seu *modus operandi* e sua possível assinatura.

O quarto passo é a elaboração do perfil criminal, analisando, por exemplo, o passado, o comportamento, fichas médicas do criminoso.

O quinto passo é o da investigação, utilizando-se do perfil criminal traçado.

E o último passo consiste na prisão.

Pode acontecer que um assassino organizado deixe a cena do crime desorganizada, o que vai acarretar falha do método utilizado pelo FBI, que leva em conta todas essas características; apesar disso, esse é o método mais utilizado para se estabelecer o perfil do assassino.

7.2 Método de David Canter

No método de David Canter, utiliza-se de estudos realizados em alguns criminosos que vão servir para a comparação com novos criminosos que virão a surgir, a partir dessa comparação; daí é que serão traçadas as características desse novo criminoso.

Segundo Casoy (2002, p. 42):

A aplicação do trabalho de Canter é baseada em cinco aspectos de interação entre vítima e agressor, conhecidos como fatores-modelos:

coerência interpessoal, importância da hora e local do crime, características criminais e consciência forense.

A coerência interpessoal consiste em verificar a relação entre a vida criminosa do indivíduo e sua vida pessoal.

Fica a cargo de um profissional, mediante entrevista com a vítima, estabelecer alguns dados do criminoso.

Muitas vezes acontece ter a vítima alguma relação direta ou indireta com o criminoso ou com alguém que faça parte de sua vida ou do passado ou com pessoas que lembrem alguém que marcou sua vida.

É muito importante também definir a hora e local do ato criminoso, para assim estabelecer o tipo de criminoso, como, por exemplo, o caso do *serial killer*, que tem necessidade de estar no controle da situação; então sempre irá procurar lugares mais desertos, seguros para ele; e ainda, pode limitar geograficamente uma área, sendo possível que o assassino seja morador ou freqüentador daquela redondeza, ou ainda, pelo horário, definir o período de lazer.

As características criminais no método de David Canter diferenciam-se das do FBI, pois enquanto o FBI se baseia em classificar apenas transgressores organizados e desorganizados, David Canter traz mais classificações.

A carreira criminal vai identificar o passado do criminoso, verificando se praticou crimes no passado e identificar as espécies de crimes, pois é muito provável que a espécie de crimes seja a mesma, podendo apenas ter aperfeiçoado a sua prática, sendo mais fácil descobrir falhas nos crimes passados.

Na avaliação forense se observará a forma como o criminoso atua; as técnicas que ele utiliza, por exemplo, para limpar o cadáver, eliminar possíveis provas.

Casoy (2002, p. 43), traz como exemplo:

Um exemplo que indica que o agressor sexual não é primário é o modo como ele limpa ou banha a vítima depois do ataque. Ele pode também exigir que ela se banhe após o estupro, ou penteie os cabelos pubianos para remover os seus próprios. Se a polícia conclui que este transgressor não é primário, começa a pesquisar entre outros conhecidos e elimina aqueles que utilizam métodos diferentes.

David Canter criou também a teoria circular.

Assim explica Casoy (2002, p. 43):

Dois modelos de transgressores conhecidos como “vagabundo” e “viajantes diários” foram desenvolvidos a partir dessa teoria. Os do modelo “vagabundo” supõem que o agressor sai de casa num repente para cometer seu crime, em geral na sua vizinhança, enquanto o “viajante” supõe que o transgressor viaja uma boa distância de sua casa antes de se engajar em uma atividade criminal.

Assim, os criminosos “vagabundos” agem perto de suas casas, pelas redondezas, enquanto os “viajantes” cometem seus crimes distantes de sua casa.

7.3 Método de Brent Turvey

Brent Turvey também criou um método, conhecido como *Behavioural Evidence Analysis* (BEA).

Nesse método, leva-se em consideração que os criminosos, na maioria das vezes, mentem a respeito do crime, por isso se deve tomar como base a reconstituição das atitudes do criminoso.

O que o diferencia dos outros é que o método de Brent Turvey não se utiliza de estatísticas.

São quatro passos: análise forense questionável, vitimologia, características da cena do crime, características do transgressor e utilização do BEA.

Entende-se que a análise forense é questionável uma vez que é possível ter inúmeras interpretações, o que é muito importante para a investigação do crime, pois todas as hipóteses devem ser levantadas.

Em seguida, passa-se ao estudo da vítima para que se possa entender o porquê esta foi escolhida. Pode se chegar às características físicas do criminoso, por exemplo, no caso em que se verifica que a vítima foi encontrada em um lugar

diferente daquela onde foi morta, com sinais de que o assassino a carregou; então, pode-se medir sua força física, ou, ainda, pressupor que ele teve ajuda de outra pessoa.

O próximo passo é analisar as características da cena do crime, o que pode trazer pistas de quem seja; depois, analisa-se o criminoso.

Casoy (2002, p. 23), traz alguns exemplos do que é importante analisar do transgressor:

São elas: constituição física, sexo, tipo de trabalho e hábitos, remorso ou culpa, tipo de veículo utilizado, histórico criminal, nível de habilidade, agressividade, localização da moradia em relação ao crime, histórico médico, estado civil e raça.

A partir daí, chega-se a um perfil do criminoso, que poderá ser comparado com outros, o que ajudará na solução do crime.

O método BEA vem sendo muito bem usado, uma vez que não se baseia em estatísticas para a elaboração do perfil. É um método muito mais abrangente e específico, uma vez que há a participação de pessoas especializadas como psiquiatras, psicólogos e estudiosos forenses.

8. SERIAL KILLER NO BRASIL

No Brasil, o número de crimes cometidos por assassinos seriais não se compara com a grande porcentagem que se encontra em países como Estados Unidos, Grã-Bretanha, Alemanha e França.

Há casos que chocaram a população, como o do *serial killer* José Augusto do Amaral, que matou jovens do sexo masculino e tinha contato sexual com as vítimas depois de mortas; Francisco de Assis Pereira (Maníaco do Parque), que cometeu crimes contra mulheres, de ordem sexual.

Os assassinatos cometidos por *serial killer* no Brasil não têm uma estrutura de investigação especial como nos EUA. Vários casos do Brasil foram solucionados sem ter a mínima noção de que se tratava de assassinos seriais e há casos ainda sem solução, cuja falha se pode atribuir ao despreparo das autoridades policiais.

Muitas vezes, os crimes não são solucionados, pois a polícia não visa a possibilidade de um crime estar relacionado com outro, ou seja, que pode estar ocorrendo assassinatos em série; desacredita na capacidade intelectual desses indivíduos.

Essa incapacidade de determinar a ligação entre crimes é conhecida como “cegueira de ligação”.

Os órgãos especializados em Ciências Forenses, aqui no Brasil, deveriam ser mais bem utilizados e apoiados, procurando valer-se desses órgãos, que integram profissionais, para, a partir do concurso desses segmentos, solucionar esses assassinatos ou mesmo tentar evitá-los.

No ano passado aconteceu no estado do Paraná um curso ministrado pelo FBI, que ensinou técnicas de investigação, dando ênfase em como deve se analisar a cena do crime e como elaborar um perfil do criminoso; a partir daí, deu a possibilidade para que a polícia paranaense pudesse desenvolver um banco de dados com perfis criminais, e, assim, as autoridades policiais poderão trocar informações e atuar conjuntamente para solucionar crimes.

Foi feita uma pesquisa nos presídios do estado do Paraná, onde se concluiu que muitos dos presidiários são possíveis *serial killers*.

Então, deve se dar importância a esse tipo de crime, pois, apesar dos poucos casos no Brasil, não há fronteira geográfica quando se trata de criminoso, e iniciativas como esta no estado do Paraná devem ser imitadas, para que os policiais de todos os estados estejam preparados ao se depararem com um caso de assassino em série, podendo trocar dados e informações a partir da elaboração de um banco de dados e de perfis.

9. A IMPORTÂNCIA DO PERFIL CRIMINAL

É ilusão achar que o perfil criminal é uma forma única e totalmente eficaz para se chegar ao criminoso, mas também não se pode descartar a importância de se elaborar um perfil criminal, o que vai ajudar a solucionar o crime.

Deve-se integrar o perfil criminal com a atuação pessoal das autoridades policiais.

Não se pode esperar que o perfil vá levar a um único criminoso, específico, ele serve como exclusão, para selecionar possíveis suspeitos.

Há formas para a elaboração desses perfis, como já estudado antes, o método BEA, de Brent Turvey; a Psicologia Investigativa de David Canter e a investigação elaborada pelo FBI.

O FBI possui um órgão especializado, conhecido como NCAVC (*National Center for the Analysis of Violent Crime*). Esse órgão possui um programa de computador, o VICAP, que tem como finalidade armazenar dados criminais, e comparar com crimes não solucionados.

O VICAP foi criado por Pierce Brooks, agente de polícia aposentado. Atentou para a necessidade de criar um programa que pudesse armazenar perfis criminais, por causa da “cegueira de ligação”.

Há uma atuação conjunta entre os investigadores e os analistas do programa VICAP; enquanto os investigadores seguem os rastros do crime, colhendo todas as informações necessárias, os analistas do VICAP analisam os crimes. Então o sucesso da operação depende dessa atuação conjunta.

Explica Casoy (2002, p. 34):

Quando surge um novo caso, o computador central do VICAP produz uma listagem de mais de cem assassinatos em que o criminoso teve o mesmo *modus operandi*. Em um segundo passo, o programa seleciona os dez homicídios mais parecidos com o novo. Com esta listagem em mãos, um perito faz uma profunda análise e avisa a polícia local no caso de o maníaco poder ser o mesmo.

O programa VICAP, hoje, não é o melhor e mais eficaz. A polícia do Canadá, hoje conta com um programa chamado “PowerCase”, que foi tão bem desenvolvido que até o VICAP teve seu programa atualizado com esse software.

Os perfis criminosos também podem ser desenvolvidos por especialistas, como psicólogos e psiquiatras.

Como já dito anteriormente, os métodos de investigação são de extrema importância, pois é, a partir da análise da cena do crime, coleta de materiais relacionados ao crime, estudo da vítima, entre outros, que será possível a elaboração de um perfil criminal.

Importante repetir que o objetivo desse perfil não é a resolução do crime, mas é uma ferramenta importante para a investigação, ou até mesmo para evitar que possíveis criminosos venham a atuar.

Segundo Casoy (2002, p. 35):

Para fazer um perfil objetivo e competente, dois conceitos devem ser aceitos pelos investigadores e criminalistas antes de tentarem entender a cabeça de um *serial killer*: geralmente ele já viveu seu crime em suas fantasias inúmeras vezes antes de realizá-lo com a vítima real, e a maioria de seus comportamentos satisfaz um desejo, uma necessidade. Aceitando essas duas premissas, o investigador pode deduzir os desejos ou necessidades de um *serial killer* a partir de seu comportamento na cena do crime.

Muitos crimes foram desvendados com a ajuda do perfil criminal, como exemplo, John Douglas que conseguiu com a ajuda de perfis identificar assassinos como *The Tylenol Poisoner*.

Frise-se que a dificuldade em se traçar um perfil criminal de um *serial killer* se dá, uma vez que os motivos dos crimes são diversos e dependem de cada criminoso. Não há como estabelecer motivos, pois são os mais variados possíveis.

Assim, independente de se ter um programa para armazenamento de dados de criminosos, é possível criar um perfil criminal, a partir de métodos mais simples, utilizando-se de especialistas da área, que, a partir de informações colhidas dos crimes, poderão elaborar esse perfil, que é muito útil para a solução do crime, evitando que haja novas vítimas.

10. RESSOCIALIZAÇÃO

Na maioria das vezes, quando um *serial killer* é pego, ele alega insanidade, ser portador de esquizofrenias, ou seja, qualquer coisa que o livre da responsabilidade. Acontece que, por volta de 5% dos *serial killers* que alegam insanidade, têm esta comprovada.

Não se pode dizer que um assassino serial não tem consciência de suas ações; apesar de grande parte ser psicopata, isso não quer dizer que eles não saibam do caráter ilícito de seus atos, tanto é que agem minuciosamente para que, aos mesmo tempo que desafiem as autoridade, não sejam pegos.

Assim explica Bonfim (2004, p. 92):

É praticamente consenso na Psiquiatria mundial que os *serial killers* são irrecuperáveis. Faltando-lhes compaixão pelo “outro” e qualquer sentimento de remorso, são movidos unicamente por suas fantasias, que tornam-se a cada passo mais fortes e às quais eles não podem – ou não querem – resistir. Não existe tratamento eficaz para tais tipos criminosos, uma vez que suas personalidades assim estão formadas [...]. Quando presos, cada vez que conseguem enganar os psiquiatras que os avaliam e, assim, lograr obter a liberdade, tornam imediatamente a matar, tal como faziam ou, ainda, de forma mais elaborada e cruel.

É questionada a possibilidade de ressocialização daqueles *serial killers* que têm como características começar a praticar os crimes e parar repentinamente. Traçam um objetivo e quando esse é alcançado, deixam de delinqüir. Porém se deve analisar que, da mesma forma que eles começaram a matar e param repentinamente, eles podem novamente atacar.

Segundo Freeman (<http://pessoas.hsw.uol.com.br/serial-killer6.htm>):

Muitos pesquisadores concordam que não há uma maneira de "curar" um *serial killer*. Alguns *serial killers* que passaram um tempo em instituições psiquiátricas depois de cometer os crimes ou receberam tratamento psiquiátrico foram considerados "curados" e foram libertos. Mas mataram de novo. Peter Woodcock passou 35 anos em um hospital psiquiátrico para criminosos em Ontário, no Canadá, depois de matar três crianças. Poucas

horas depois de ser solto, matou um colega paciente do hospital e foi imediatamente enviado de volta à instituição.

Conclui-se que os *serial killers* são de difícil recuperação, pois como já dito anteriormente, são indivíduos carentes de sentimentos, que vêem o próximo como objeto para a realização do seu prazer que é matar, são amorais, não tem remorso, são incapazes de cultivar qualquer sentimento bom em relação a outro ser humano.

Dessa forma, é muito difícil se pensar na recuperação desses indivíduos, ou uma forma de estabelecer um tratamento adequado, pois inúmeros são os motivos que os levam a praticar os crimes, sendo cada vez mais, temidos pela sociedade.

11. CONCLUSÃO

É preocupante o quanto está crescendo os assassinatos praticados por *serial killers*, que, apesar de serem um tipo de criminoso que existe desde a Roma antiga, onde tem o primeiro caso relatado, o seu estudo é recente, e em determinados lugares como o Brasil, é muito precário.

Não se pode dizer que todos esses assassinos sofrem de graves doenças mentais; muitos possuem personalidade anti-social, mas são poucos, que no momento do crime, não sabem do caráter ilícito dos atos que cometeram.

Não é possível elaborar um perfil criminal generalizado dos *serial killers*, uma vez que os motivos que os levam a cometer seus crimes são inúmeros, dependendo de caso por caso e de quem é o criminoso.

Vários são os aspectos em comum na vida dos *serial killers*, como: abusos na infância, problemas familiares, dificuldade em se relacionar com outras pessoas, até mesmo pessoas próximas, prática de pequenos delitos quando jovens, enurese em idade incompatível, mania de destruição, violência praticada contra animais e outras pessoas, entre outros.

É a partir de dados como acontecimentos na infância, estudo sobre a relação do criminoso com a família, histórico criminal, relatórios médicos, entrevistas com vítimas, análise do crime em seus menores detalhes, *modus operandi*, presença de assinatura, que ajudará a formular um perfil criminal que ajudará na investigação.

Não se pode dizer que com o perfil criminal logo se chegará ao criminoso, porém, a partir dele, pode se ter um menor número de possíveis suspeitos. É imprescindível a atuação da polícia

Nos EUA e Canadá, há programas altamente desenvolvidos para a elaboração desse perfil, a partir do armazenamento de dados criminais, onde, quando acontecem novos crimes, utiliza-se desse programa que faz comparações com dados ali já existentes.

No Brasil, há pouco avanço em relação à investigação desses crimes, porém existem órgãos especializados que poderiam ser mais bem utilizados.

Dessa forma, verifica-se que a complexidade que envolve os *serial killers* é muito grande, e são crimes que estão crescendo e aterrorizando a sociedade, assim, é essencial que se dê mais atenção, para que as autoridades policiais, quando se depararem com algum caso dessa espécie possam resolvê-lo, de forma mais rápida e eficaz, evitando que se tenha mais vítimas.

BIBLIOGRAFIA

ALVAREZ, Fernando Valentim. **A imputabilidade dos serial killers**. Presidente Prudente, 2004. 61 f. Monografia (Graduação) - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, 2004.

BALLONE, GJ. **Criminoso Sexual Serial** - in. PsiqWeb, Internet. Disponível em <<http://sites.uol.com.br/gballone/sexo/crimesexo.html>>. Acesso em 20 de setembro de 2008.

BONFIM, Edilson Mougnot. **O julgamento de um serial killer**. São Paulo: Malheiros, 2004.

CASOY, Ilana. **Serial Killer, louco ou cruel?** 2 ed.; São Paulo: WVC, 2002.

CASTELO BRANCO, Vitorino Prata. **Criminologia**: biológica, sociológica, mesológica. 1. ed. São Paulo: Sugestões Literárias, 1980.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia**: o homem delinquente e a sociedade criminógena. Coimbra: Coimbra Ed., 1997.

DOURADO, L.A. **Raízes Neuróticas do Crime**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

FARIAS JÚNIOR, João. **Manual de criminologia**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 1996.

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. **Criminologia integrada**. 2. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FERRI, Enrico. **Princípios de direito criminal**: o criminoso e o crime. 1. ed. Campinas: Russell, 2003.

FIGUEIREDO, André Luís dos Santos; PARADELA, Eduardo Ribeiro. **Bancos de dados de DNA: Uma ferramenta investigativa útil**. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1235>. Acesso em 16 de julho de 2008.

FOUCAULT, Michel. **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão**. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREEMAN, Shanna. **Como funcionam os *serial killers***. Disponível em <<http://pessoas.hsw.uol.com.br/serial-killer.htm>>. Acesso em 10 de agosto de 2008.

GAMBOA, Taisa. **O perfil de um psicopata**. Disponível em <http://www.olharvital.ufrj.br/2006/index.php?id_edicao=046&codigo=2>. Acesso em 02 de julho de 2008.

GARCIA, José Alves. **Compendio de psiquiatria: psicopatologia geral e especial, medicina legal**. Rio de Janeiro: A Casa do Livro, 1942.

_____. **Psicopatologia forense**. 2. ed., refundida e atual. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1958.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, A.; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos, introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95 - Lei dos juizados especiais criminais**. 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo : Revista dos Tribunais 2000.

KAPLAN, Harold I.; SADOCK, Benjamin J. **Compêndio de psiquiatria dinâmica**. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 1988.

LYRA, Roberto. **Criminologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Psicologia do crime**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1995.

_____. **Curso básico de medicina legal**. 7. ed., rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1995.

MELE JÚNIOR, Sérgio Roberto. **Perfil dos psicopatas à luz do direito criminal**. Presidente Prudente, 2004. 70 f. Monografia (Graduação) - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, 2004.

NEWTON, Michael. **A enciclopédia de *serial killers***. São Paulo: Madras, 2005.
OLIVEIRA, Suellen E. Cosme de. **Personalidades psicopáticas e semi-imputabilidade**. Presidente Prudente, 2007. 79 f. Monografia (Graduação) -

Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo", Faculdade de Direito de Presidente Prudente, 2007.

OSBORNE, Richard. **Freud para principiantes**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1993.

PAIM, Isaías. **Curso de psicopatologia**. 11. ed. Sao Paulo: Ed. Pedagógica e Universitária, 1993.

PALOMBA, Guido Arturo. **Tratado de psiquiatria forense civil e penal**. São Paulo: Atheneu, 2003.

POLES, Cristina; BOCCIA, Sandra. **Paciência, determinação e raiva para matar**. Disponível em <http://veja.abril.com.br/101199/p_038c.html>. Acesso em 03 de abril de 2008.

RAMOS, Mariana Neme Nogueira. **A imputabilidade dos serial killers**. Presidente Prudente, 2002. 71 f. Monografia (Graduação) - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, 2002.

RIGONATTI, Sérgio Paulo. **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica**. 1. ed. São Paulo: Vetor, 2003.

SALDAÑA, Quintiliano. **Nova criminologia**. 1. ed. Campinas: Russell, 2003.

SICA, Ana Paula Zomer. **Autores de homicídio e distúrbios da personalidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

SILVA, Fabiana Luiza. **Serial Killer: uma análise criminológica do sujeito ativo do crime**. Disponível em <http://www.lfg.com.br/public_html/article.php?story=20071121114341735>. Acesso em 20 de agosto de 2008.

SILVA, Melina Pelissari da. **Serial killer: um psicopata condenado à custódia perpétua**. Presidente Prudente, 2004. 110 f. Monografia (Graduação) - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, 2004.

TEIXEIRA, Iso Jorge. **Agressividade de Caim ao serial killer**. São Paulo: DPL, 2003.

WHITAKER, Edmur de Aguiar. **Manual de psicologia e psicopatologia judiciárias:** para uso das escolas de polícia. São Paulo: Escola de Polícia de São Paulo, 1958.

ANEXOS

ANEXO A – Caso do *serial killer* Jeffrey Dahmer.

Jeffrey Dahmer

Nascido em Milwaukee em 1960, Jeffrey Dahmer se mudou para Ohio com sua família aos seis anos. Em 1968, foi sexualmente molestado por um garoto vizinho na área rural de Bath Township. Não informado no momento, o incidente da infância poderia ter um papel fundamental no entendimento dos crimes subseqüentes de Dahmer; da mesma forma, as brigas ferozes entre seus pais (depois divorciados) demonstraram claramente que a casa não era um paraíso seguro para uma criança.

Aos dez anos, Dahmer fez “experimentos” com animais mortos, decapitando roedores, descorando ossos de galinha com ácido, pregando carcaças de cachorro a uma árvore e montando sua cabeça em uma estaca. Em junho de 1978, dias após sua formatura do ensino médio, Dahmer cruzou a linha de “experimentos” mórbidos para a dos assassinatos. Estava vivendo sozinho naquele tempo, pois seus pais separaram-se e partiram, nenhum deles pensando em levar Jeff. Sua vítima, Steven Hicks, pedia carona e Dahmer levou-o para casa para um drinque e algumas risadas. Quando Hicks tentou sair, Dahmer atingiu sua cabeça com halteres, estrangulou-o até a morte, e então desmembrou e enterrou seu corpo.

O primeiro assassinato levou Jeffrey a uma aparência de normalidade. Fez uma breve tentativa na faculdade, e então se inscreveu para um período de seis anos no serviço militar, mas o Exército o recusou após dois anos, por causa da bebida (posteriormente, a especulação sobre a possível ligação com assassinatos não resolvidos na Alemanha, cometidos enquanto Dahmer estava servindo ali, não produziram evidências concretas). Em 1982, mudou-se para a casa de sua avó em West Allis, Wisconsin. Naquele mês de agosto, Dahmer anotou em sua agenda uma prisão por ato obsceno na feira estadual. Acusações idênticas foram registradas em setembro de 1986, quando dois garotos acusaram Dahmer de se masturbar em

público. Condenado por conduta licenciosa naquele caso, recebeu uma sentença suspensa de um ano com ordem para aconselhamento.

Em 15 de setembro de 1987, Steven Tuomi desapareceu em Milwaukee, e o mistério não foi resolvido até Dahmer confessar seu assassinato, em 1991. James Doxtator foi o próximo a morrer, em janeiro de 1988, seguido por Richard Guerreiro, em 24 de março. Em setembro de 1988, as horas estranhas de Jeffrey e seus “experimentos” tornaram-se demais para sua avó, que pediu que ele se mudasse. Em 25 de setembro, ele encontrou um apartamento em North 25th Street Milwaukee.

No dia seguinte, Dahmer atraiu um garoto de Laos para seu apartamento, acariciou-o e ofereceu dinheiro para uma sessão como modelo nu. A polícia foi chamada e Dahmer foi acusado de agressão sexual. Condenado em janeiro de 1989, ele permaneceu livre, pendente de uma sentença formal maçada para maio. Enquanto isso, em 25 de março, Dahmer trucidou a vítima Anthony Sears.

Sentenciado há um ano na prisão, Dahmer foi liberado após um período de dez meses. A sessão de mortes foi reassumida com Edward Smith, em junho de 1990. A vítima de julho foi Raymond Smith (nenhuma relação com Edward). Ernest Millers e David Thomas foram cruelmente mortos em setembro. Dahmer ensacou Curtis Straughter em fevereiro de 1991. Errol Lindsey entrou para a lista em abril, seguido por Anthony Hughes em maio.

Nessa época, Dahmer concebeu a bizarra noção de criar “zumbis”, que seriam seus brinquedos sexuais vivos, obedientes a cada um de seus caprichos. Em vez de usar vodú, Jeffrey optou por uma abordagem mais direta, fazendo buracos na cabeça de vítimas selecionadas, então pingando líquidos cáusticos nas feridas em um esforço para destruir a vontade consciente do sujeito. Não é necessário dizer que a estranha abordagem de neurocirurgia tenha uma taxa de falha de 100%, e nenhum dos “pacientes” favorecidos de Dahmer sobreviveu.

Entretanto, um quase conseguiu. Konerak Sinthasomphone era irmão de um jovem que Dahmer molestou em 1988. Desaparecido de casa em 16 de maio de 1991, foi visto no dia seguinte – nu, tonto e ensangüentado com ferimentos na cabeça – quando os vizinhos relataram sua condição para a polícia de Milwaukee.

Os policiais questionaram Dahmer, que descreveu Konerak como seu amante homossexual adulto, e como Konerak não falava inglês, eles devolveram o jovem para a custódia de Dahmer... e para sua morte. (Quando as notícias do grave erro apareceram, seguindo-se à prisão de Dahmer em acusações de assassinato, os dois policiais foram brevemente suspensos do cargo, então reinstalados quando fizeram ameaças com ações civis contra a cidade).

A causa de destruição continuou: Matt Turner, morto em 30 de junho; Jeremiah Weinberg, em 7 de julho, Oliver Lacy, em 15 de julho; Joseph Brandehoft, quatro dias depois. Além do estupro, assassinato e desmembramento das vítimas, Dahmer também experimentou canibalismo com pelo menos um corpo, embora negasse ser isso sua prática comum. Tracy Edwards teve sorte, escapando do apartamento de Dahmer em 22 de julho com algemas ainda pendentes de um pulso. Ele sinalizou a um carro de patrulha e levou a polícia de volta ao apartamento de Dahmer em Oxford, onde os restos dissecados de 11 vítimas foram encontrados em tonéis de ácido e na geladeira. Em um ponto lembrando outro necrófilo de Wisconsin, Edward Gein, Dahmer construiu um altar provisório em seu quarto, decorado com velas e cabeças humanas.

Em 22 de agosto de 1991, Dahmer foi indiciado em 15 acusações de assassinato. Em seu julgamento iniciado em 30 de janeiro de 1992, Dahmer registrou uma confissão de culpa por insanidade. Duas semanas depois, em 15 de fevereiro, os jurados consideraram-no apto e responsável por suas ações. O tribunal impôs 15 sentenças de prisão perpétua consecutivas, assim requerendo que Dahmer ficasse preso um mínimo de 936 anos. (Subseqüentemente, ele foi acusado do assassinato de Hicks, em Ohio, mas nunca foi a julgamento).

Na prisão, Dahmer recusou as ofertas de custódia protetora, apesar de muitas ameaças contra sua vida. Em 3 de julho de 1994, outro condenado tentou cortar sua garganta na capela da prisão, mas Dahmer saiu do incidente com apenas pequenos arranhões e recusou-se a registrar a acusação. Cinco meses depois, em 28 de novembro, ele estava limpando um banheiro adjacente ao ginásio da prisão quando outro membro do serviço, Christopher Scarver, de 25 anos, apanhou uma barra de ferro de uma máquina de ginástica próxima e atingiu a cabeça de Dahmer, matando-o instantaneamente. Outro interno, Jesse Anderson, de 37 anos, foi mortalmente ferido no mesmo ataque, morrendo dois dias depois. Suspeitou-se

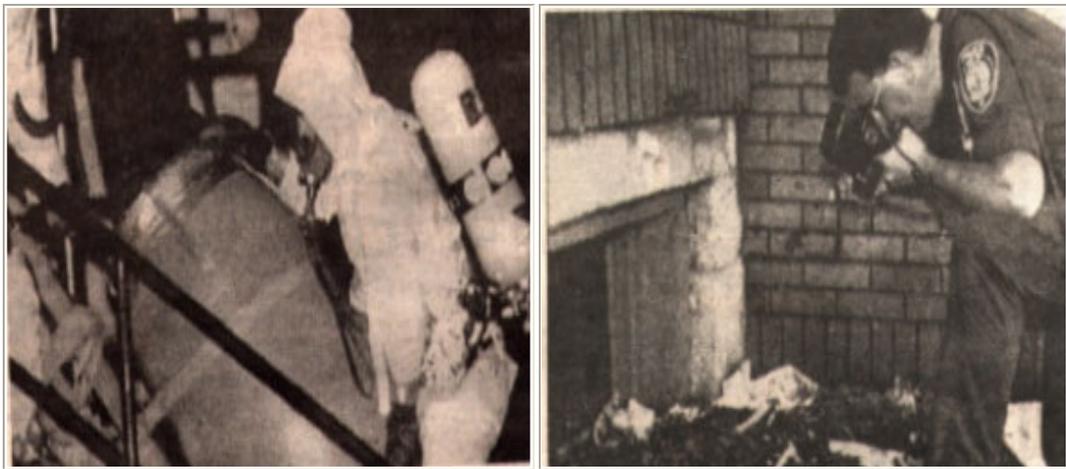
inicialmente de motivo racial no assassinato por Scarver, como as muitas vítimas de Dahmer, ser negro, mas um olhar mais apurado determinou que o assassino estava perturbado, acreditando ser o “filho de Deus”, atuando por ordem de seu “pai”.

FOTO 1 – Jeffrey Dahmer



Fonte : <http://br.geocities.com/jlpagebr/dahmer.html>

FOTO 2 – Vítimas de Jeffrey Dahmer



Fonte: <http://br.geocities.com/jlpagebr/dahmer.html>

FOTO 3 – Vítimas de Jeffrey Dahmer



Fonte: <http://br.geocities.com/jlpagebr/dahmer.html>

Texto disponível em: NEWTON, Michael. **A enciclopédia de serial killers**. São Paulo: Madras, 2005; p. 102-104.

ANEXO B – Caso do *serial killer* Ted Bundy.

Ted Bundy

O Picasso da comunidade dos *serial killers*. Ted era bonito charmoso, inteligente, seguro de si, com um futuro brilhante, e mais mortal que um cascavel. Usando sua boa aparência, ele era capaz de seqüestrar e matar suas vítimas sem que ninguém notasse e continuar com sua vida. Este estudante de direito e jovem republicano gostava de usar um torniquete no braço para parecer vulnerável e conseguir com que as mulheres o ajudassem com as compras. Uma vez que ele atraía suas vítimas para a porta do carro, ele batia e as levava embora para reservadamente desfrutar de suas mortes. Ele preferia matar garotas bonitas de cabelo escuro do tipo chefe de torcida. Ele atacava suas presas com objetos rombudos e era fã de estuprar e morder suas vítimas. A marca da mordida em uma de suas vítimas foi usada como evidência contra ele no seu julgamento na Flórida. Em 30 de dezembro de 1977, depois de uma tentativa que falhou, Ted escapou, enquanto esperava seu julgamento, por uma janela do tribunal e se mudou para Tallahassee, Flórida, perto da Universidade Estadual da Florida. Lá ele escreveu sua história de sangue, o "Guernica". Em 15 de janeiro de 1978, ele partiu em uma noite de chacina e matou duas meninas e feriu duas outras em e ao redor do Chi Omega uma casa de república de mulheres em Tallahassee. Duas semanas depois ele roubou um furgão e matou Kimberly Leach, de 12 anos, em Lake City, Flórida, estado no qual passou a ser perseguido. O corpo da pobre Kimberly foi achado em um chiqueiro de porcos próximo a uma jaqueta xadrez que não era de Ted. Ela foi enterrada em um cemitério perto de uma planta de Purina debaixo de uma lápide em forma de coração com sua foto.

Ted se defendeu em julgamentos em Utah, Colorado e Flórida enquanto a polícia tentava reunir rastros de meninas mortas que conduzissem a ele. Durante seus vários julgamentos, um Ted Bundy muito seguro de si se defendeu, recebendo elogios de uma legião de admiradoras. Depois de várias apelações

Bundy foi eletrocutado pelo estado da Flórida em 1989. Para sua última refeição ele pediu bife, ovos, pão e café.

FOTO 4 – Ted Bundy



Fonte: <http://br.geocities.com/jlpagebr/tedbundy.html>

Texto disponível em <http://br.geocities.com/jlpagebr/tedbundy.html>. Acesso em 20 de outubro de 2008.

ANEXO C – Caso do *serial killer* Andrei Chikatino.

Andrei Chikatilo

Andrei Chikatilo, nascido na Ucrânia em 16 de outubro de 1936, tornou-se o primeiro *serial killer* conhecido da Rússia no século XX. Quando criança era, juntamente com seus irmãos, atormentado pela história do seqüestro e assassinato de seu irmão mais velho, Stepan, que teria sido canibalizado durante a grande fome que assolou a Ucrânia na década de trinta. Apesar da veemência de sua mãe ao contar a história, nunca foi encontrado nada que comprovasse a existência de algum Stepan Chikatilo; não há registros de seu nascimento nem de sua morte. Durante a juventude, Andrei sofreu muito com uma disfunção sexual que o tornou temporariamente impotente, causando-lhe certo abalo psicológico. Apesar do casamento, na década de sessenta, do qual nasceram seus dois filhos, Andrei sempre acreditou que havia sido cegado e castrado ao nascimento, o que o levou a ter comportamentos mórbidos de violência e vingança. Formado, Andrei começou a trabalhar em uma escola para rapazes, situada em Rostov-on-Don, onde se tornou alvo das brincadeiras dos alunos, que inicialmente o chamavam de "ganso" (devido a seu pescoço comprido e estranha postura), mas depois passaram a chamá-lo de "maricas", uma vez que passou a molestar estudantes no dormitório. Apesar de sua idade e tamanho, Andrei sentia-se intimidado pelos alunos, por isso passou a levar sempre consigo uma faca.

Sua verdadeira face foi descoberta quando seus crimes vieram à tona: durante anos Andrei Chikatilo matou e canibalizou dezenas de vítimas, na sua maioria crianças, que ele encontrava em estações de ônibus ou trens. A inaptidão das autoridades russas, associada a sua recusa em aceitar o fato de que existia um *serial killer* agindo em sua sociedade perfeita, permitiram que Andrei agisse por vinte anos. Detido certa vez para averiguações, foi libertado logo depois, quando ficou comprovada a incompatibilidade entre seu sangue e o sêmen encontrado nas vítimas (algo raro, mas possível de ocorrer). Isso só fez com que Andrei passasse a agir com mais despreocupação. Sua prisão só foi possível graças a determinação de

dois investigadores, envolvidos com sua primeira detenção, que se lembraram de seu nome depois que ele foi visto saindo de um bosque próximo a uma estação de trens, algo compatível com os locais onde as vítimas eram escolhidas e depois abandonadas.

Em seu julgamento, Andrei definiu-se como um "aborto da natureza, uma besta louca", ao qual "só restava à condenação à pena de morte, o que seria até pouco para ele", nas palavras do próprio. Seu desejo foi atendido, com sua execução ocorrendo na prisão, em 14 de fevereiro de 1994, pelo pelotão de fuzilamento. Mas, antes disso, Chikatilo ainda pode chocar toda a sociedade soviética, com as descrições sangrentas de seus crimes e de como fervia e arrancava testículos e mamilos de suas vítimas. Andrei, certa vez, afirmou o seguinte sobre sua sexualidade: "Olhe que coisa mais inútil. Você pensa que se eu pudesse fazer alguma coisa eu não faria?... Eu não sou um homossexual... Eu tenho leite em meus peitos; eu vou dar à luz!"

FOTO 5 – Andrei Chikatilo



Fonte: <http://br.geocities.com/jlpagebr/andrei.html>

Texto disponível em <http://br.geocities.com/jlpagebr/andrei.html>. Acesso em 20 de outubro de 2008.

ANEXO D – Caso do *serial killer* Edward Gein.

Edward Gein

Edward Gein, mais conhecido como Ed Gein, nasceu em 1907 na cidade de Plainfield, Winsconsin EUA.

Ed tem o perfil típico de um serial killer, foi espancado por sua mãe na infância que o ensinou que sexo era um pecado. Depois que seus pais e irmãos morreram, Ed continuou morando sozinho em sua casa, sendo assombrado pelo fantasma de sua mãe. Ele trancou e não alterou o quarto dela.

Depois de algum tempo, Ed começou a desenvolver um interesse doentio pela anatomia feminina, logo se dedicou a desenterrar corpos de mulheres para mutilá-los e satisfazer suas fantasias relativas à necrofilia e canibalismo. Guardava as cabeças e dissecava os órgãos, depois, arrancava cuidadosamente a pele dos corpos e colocava sobre um manequim feminino, às vezes ele mesmo vestia a "roupa feita de pele" e dançava alegremente pela casa! Colocava os órgãos genitais em calcinhas as quais às vezes vestia.

Mais tarde, Ed começou a matar mulheres da idade de sua mãe a pedido da própria que já havia falecido, ele ouvia e via sua mãe dizendo para matar. A primeira vítima foi a dona do bar que ele freqüentava, Mary Hogan em dezembro de 1954. A segunda vítima foi Bernice Worden, dona da loja de ferragens que ele costumava freqüentar em novembro de 1957, o corpo de Bernice, foi encontrado despido e decapitado com um corte da vagina até o pescoço, pendurado de cabeça para baixo num gancho de açougueiro e amarrado com cordas, seus intestinos e órgãos foram encontrados dentro de uma caixa e seu coração estava em um prato na sala de jantar.

Ed cometeu mais atos bizarros, fez "máscaras" da pele de dez cabeças humanas, as quais ele vestia, estavam penduradas em seu quarto e a pele do torso de uma mulher foi transformada em um tapete, havia um cinto feito de mamilos, uma

cadeira e algumas lâmpadas forradas com pele humana, alguns crânios usados como pratos de sopa, uma mesa sustentada por ossos de canela humana, sua geladeira estava repleta de órgãos humanos, em cima de sua cama havia pendurado uma cabeça humana, os policiais também descobriram uma caixa de sapatos cheia de genitálias femininas. Ed confessou que gostava de se vestir com as roupas e máscaras confeccionadas de pele humana e fingir ser sua própria mãe. Havia mais quinze corpos espalhados por sua fazenda na noite em que foi preso.

FOTO 6 – Ed Gein



Fonte: <http://pessoal.educacional.com.br/up/570001/499369/t204.asp?ale=83536>

FOTO 7 – Vítima de Ed Gein



Fonte: <http://pessoal.educacional.com.br/up/570001/499369/t204.asp?ale=83536>

Texto disponível em <http://pessoal.educacional.com.br/up/570001/499369/t204.asp?ale=83536>.
Acesso em 20 de outubro de 2008.

ANEXO D – *Serial killers* brasileiros: Alguns dos assassinos em série mais famosos do Brasil, por número de vítimas.

Francisco das Chagas Rodrigues de Brito

Número de vítimas: 42

Local dos crimes: Altamira (PA) e São Luís (MA)

Período: 1989 a 2004

Marcelo Costa de Andrade – O Vampiro de Niterói

Número de vítimas: 14 ou mais

Local dos crimes: Niterói e Baixada Fluminense, Rio

Período: 1992 a 1993

Adriano da Silva – O Monstro de Passo Fundo

Número de vítimas: 12 ou mais

Local dos crimes: Rio Grande do Sul

Período: 2002 a 2004

Eudócio Donizete Bento

Número de vítimas: 10 ou mais

Local dos crimes: Presidente Prudente

Período: 2000

José da Paz Bezerra – O Monstro do Morumbi

Número de vítimas: 10 ou mais

Local dos crimes: São Paulo

Período: 1970

Benedito Moreira de Carvalho – O Monstro de Guaianazes

Número de vítimas: 9 ou mais

Local dos crimes: São Paulo

Período: 1950 a 1953

Anestor Bezerra de Lima – O Matador de Taxistas

Número de vítimas: 9 ou mais

Local dos crimes: São Paulo e Minas Gerais

Período: 2004

Douglas Baptista – O Maníaco de Santos

Número de vítimas: 8 ou mais

Local dos crimes: São Paulo

Período: 1992

Wanderley Antônio dos Santos – O Mestre Cão

Número de vítimas: 7 ou mais

Local dos crimes: Rio de Janeiro

Período: 1995

Fortunato Botton Neto – O Maníaco do Trianon**Número de vítimas:** 7 ou mais**Local dos crimes:** São Paulo**Período:** 1986 a 1989**Francisco de Assis Pereira – O Maníaco do Parque****Número de vítimas:** 7 ou mais**Local dos crimes:** São Paulo**Período:** 1997 a 1998**Paulo Sérgio Guimarães – O Maníaco da Praia do Cassino****Número de vítimas:** 7**Local dos crimes:** Rio Grande do Sul**Período:** 1998**Cirineu Carlos Letang – O Matador de Travestis****Número de vítimas:** 6 ou mais**Local dos crimes:** São Paulo**Período:** 1992 e 1993**Oswaldo Sonogo – O Tarado de Tauí****Número de vítimas:** 6 ou mais**Local dos crimes:** São Paulo**Período:** 1996**Laerte Patrocínio Orpinelli – O Andarilho de Rio Claro****Número de vítimas:** 6 ou mais**Local dos crimes:** São Paulo**Período:** 1996 a 1997**José Vicente Matias – Corumbá****Número de vítimas:** 6 ou mais**Local dos crimes:** Goiás e Maranhão**Período:** 2000**André Luiz Cassimiro – O Estrangulador de Juiz de Fora****Número de vítimas:** 5 ou mais**Local dos crimes:** Minas Gerais**Período:** 1995**Edson Isidoro Guimarães – O Enfermeiro da Morte****Número de vítimas:** 5 ou mais**Local dos crimes:** Rio de Janeiro**Período:** 1999**João Acácio Pereira da Costa****Número de vítimas:** 4 ou mais**Local dos crimes:** São Paulo**Período:** década de 1960

José Augusto do Amaral – O Preto do Amaral**Número de vítimas:** 3 ou mais**Local dos crimes:** São Paulo**Período:** 1926**Febrônio Índio do Brasil – O Filho da Luz****Número de vítimas:** 2 ou mais**Local dos crimes:** São Paulo**Período:** 1927**Francisco Costa Rocha – Chico Picadinho****Número de vítimas:** 2**Local dos crimes:** São Paulo**Período:** 1996 e 1976

Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG75627-5856-441,00-OS+SERIAL+KILLERS+BRASILEIROS.html>. Acesso em 20 de outubro de 2008.